

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 24/2024 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	4
1.2. OBJETIVO.....	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.....	5
2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA.....	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	5
2.4. OUVIDORIA	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	8
2.4.3. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	11
2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE.....	13
2.4.5. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	13
2.4.6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	14
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	19
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	19
3.2. PLANEJAMENTO.....	20
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	20
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	22
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	24
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC.....	27
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	28
3.4. INVESTIMENTOS.....	30
3.4.1. SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS PARA O CICLO TARIFÁRIO DE 2023 A 2025	30

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	34
4.1. OBJETIVO.....	34
4.2. CICLO TARIFÁRIO.....	35
4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	35
4.4. ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO.....	37
4.4.1. VOLUME FATURADO	37
4.4.2. RECEITAS.....	37
4.4.3. GASTOS.....	38
4.4.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	40
4.5. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	41
4.6. CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE.....	43
5. CONCLUSÃO	45
6. RECOMENDAÇÕES	45
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
ANEXO I – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	47
ANEXO II – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	49
ANEXO III – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	50
ANEXO IV - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022	53

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgotos do Município de Piracicaba – SEMAE à ARES-PCJ. O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de Reajuste das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Município de Piracicaba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela autarquia SEMAE (água tratada) e pela empresa Águas do Mirante S/A (esgotamento sanitário).

2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA

O Serviço Municipal de Água e Esgoto da Cidade de Piracicaba, SEMAE – PIRACICABA, é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Piracicaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 8.147/2015. Os atuais membros do CRCS de Piracicaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 19.572, de 31/05/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 127/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao Reajuste Tarifário. Sendo assim, através do OFÍCIO SEMAE/CP/DF/004/2024 de 25/04/2024, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para reajuste das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo Prestador.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 499, de 27/06/2023.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2024, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

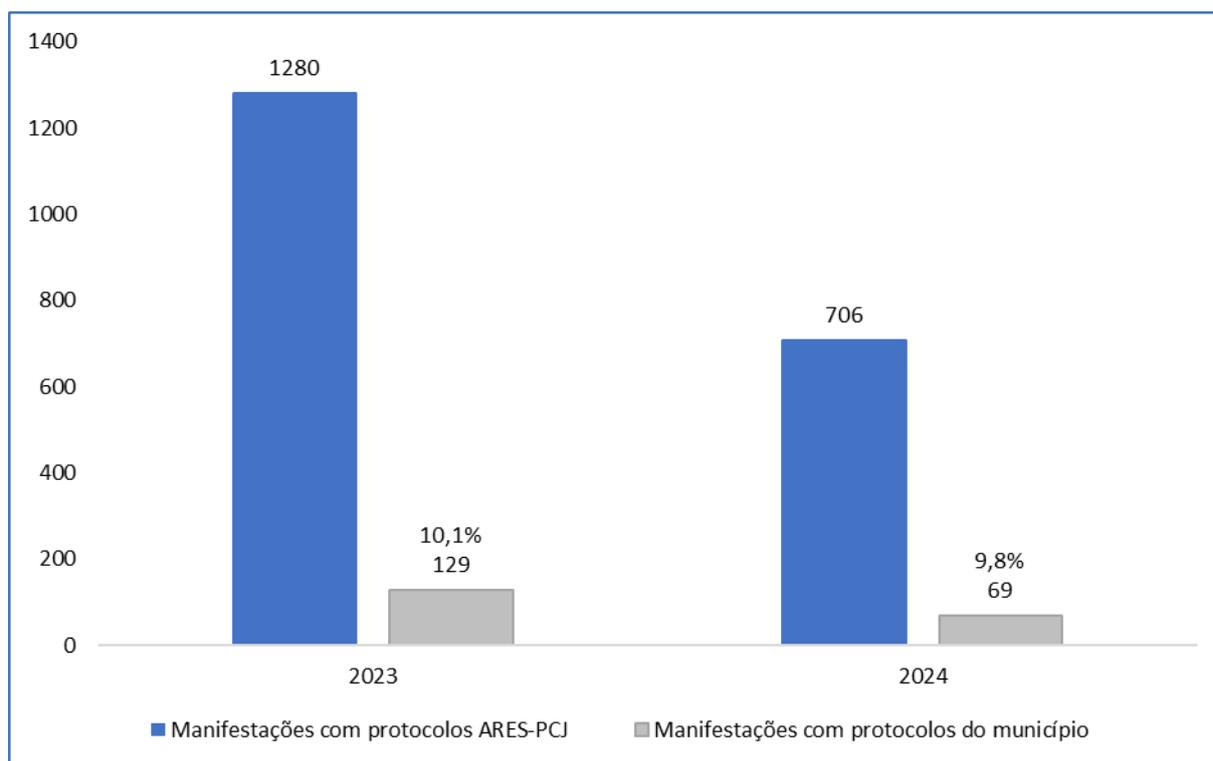
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

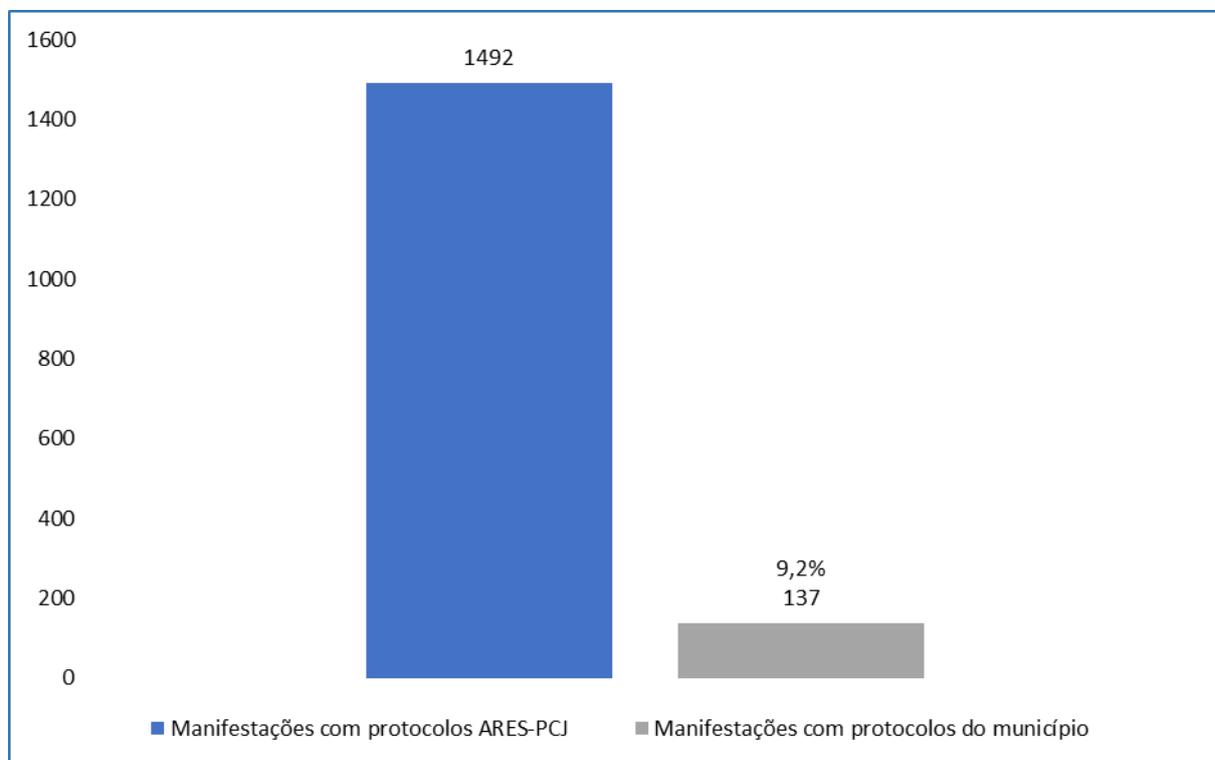
Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos (SEMAE - Piracicaba)¹.



¹ Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (09/06/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses SEMAE – Piracicaba.(09/06/2023 a 09/06/2024)



2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (09/06/2023 a 09/06/2024) foram registradas 137 (cento e trinta e sete) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SEMAE - Piracicaba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	54	39%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	17	12%
Solucionada (fora do prazo)	34	25%
Em andamento	20	15%
Não solucionada	12	9%
TOTAL	137	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses SEMAE – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024).

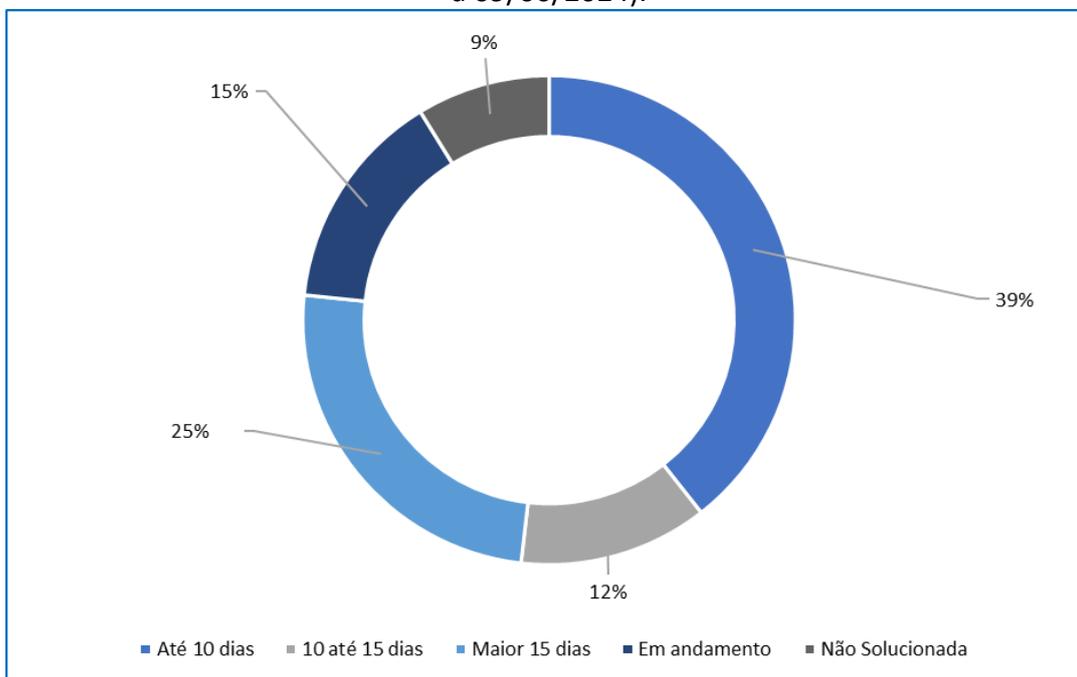
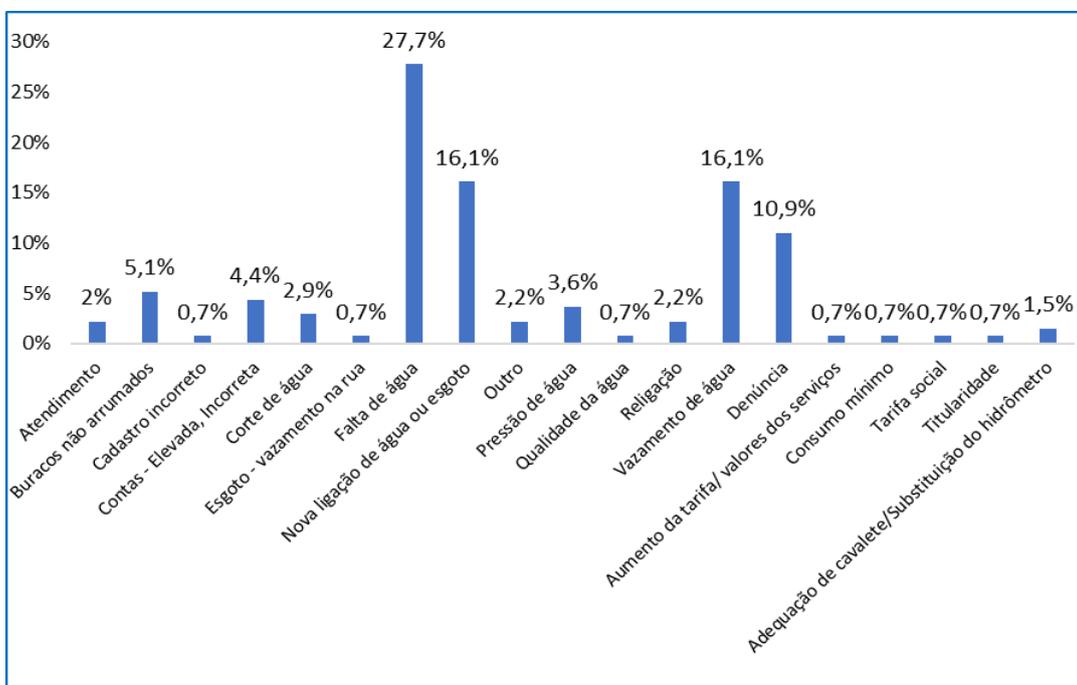


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses SEMAE – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024)².



² O assunto “Outro” refere-se a 3 manifestações, sendo 1 (uma) sobre Aferição do hidrômetro, 1 (uma) sobre Recurso de multa e 1 (uma) sobre Pedido de desligamento e retirada do hidrômetro. O assunto “Denúncia” refere-se a 15 (quinze) manifestações, sendo 1 (uma) sobre Falta de água e 14 (quatorze) sobre Fraude.

Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses SEMAE – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024).

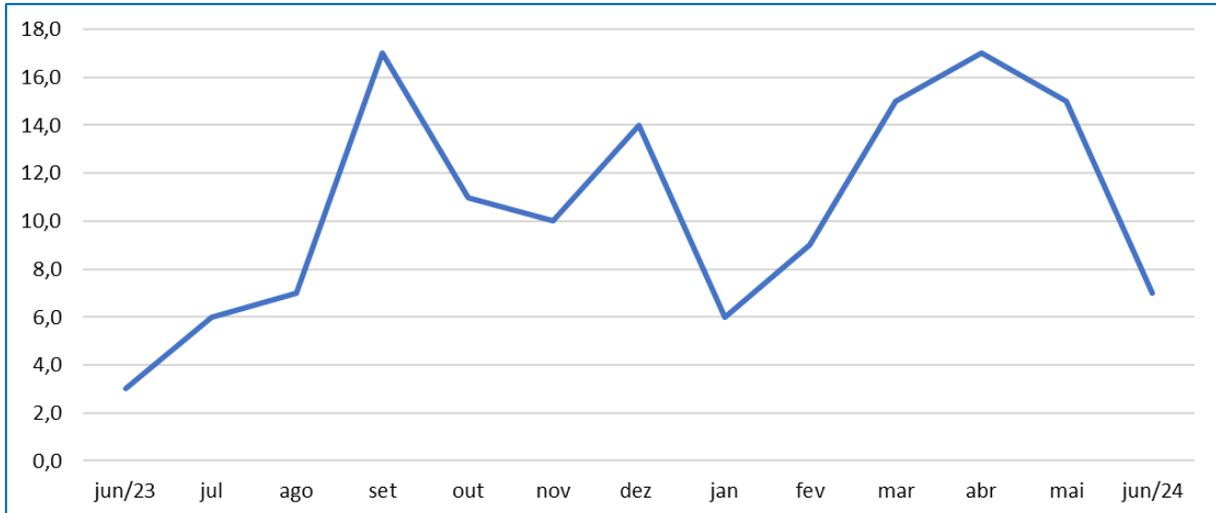
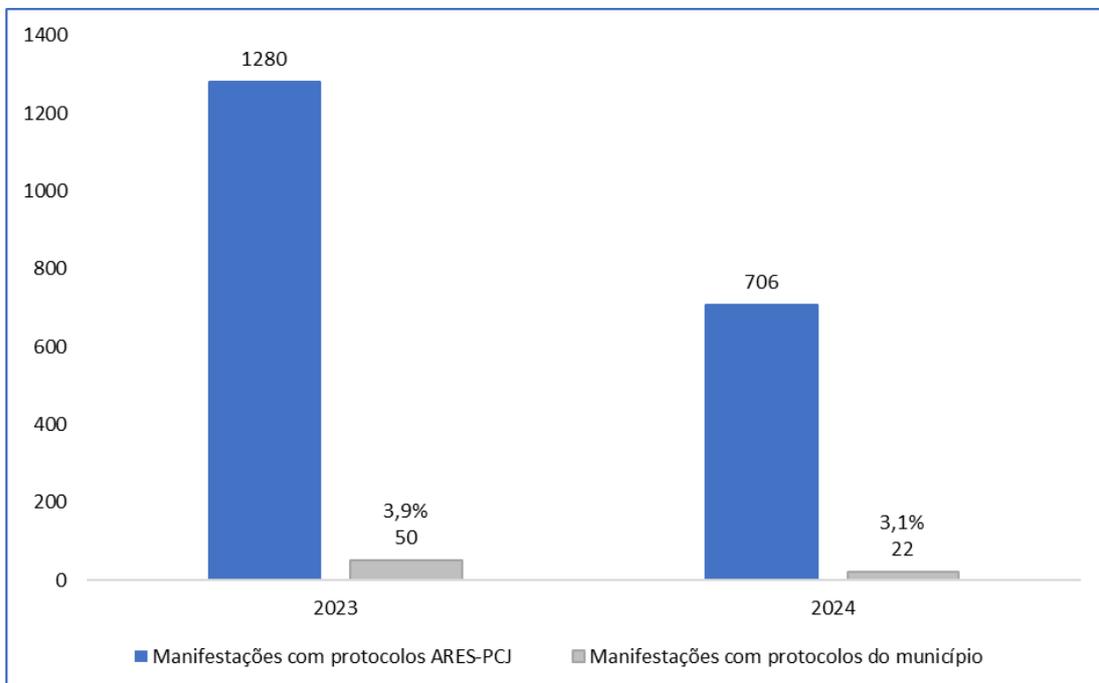
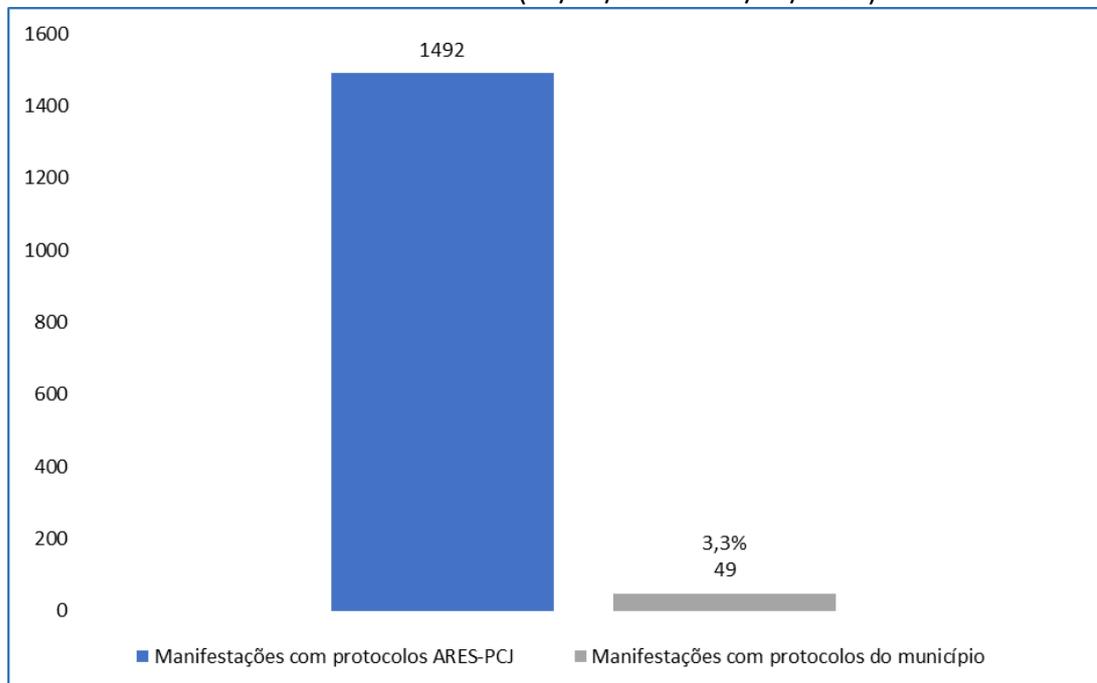


Gráfico ADM 6 – Comparativo anual das manifestações com protocolos (Mirante – Piracicaba)³.



³ Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (09/06/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 7 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses
Mirante – Piracicaba.(09/06/2023 a 09/06/2024)



2.4.3. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (09/06/2023 a 09/06/2024) foram registradas 50 (cinquenta) reclamações referentes aos serviços prestados pelo Mirante - Piracicaba.

Tabela ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	43	88%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	2	4%
Solucionada (fora do prazo)	2	4%
Em andamento	2	4%
Não solucionada	0	0%
TOTAL	50	100%

Gráfico ADM 8 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses Mirante – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024).

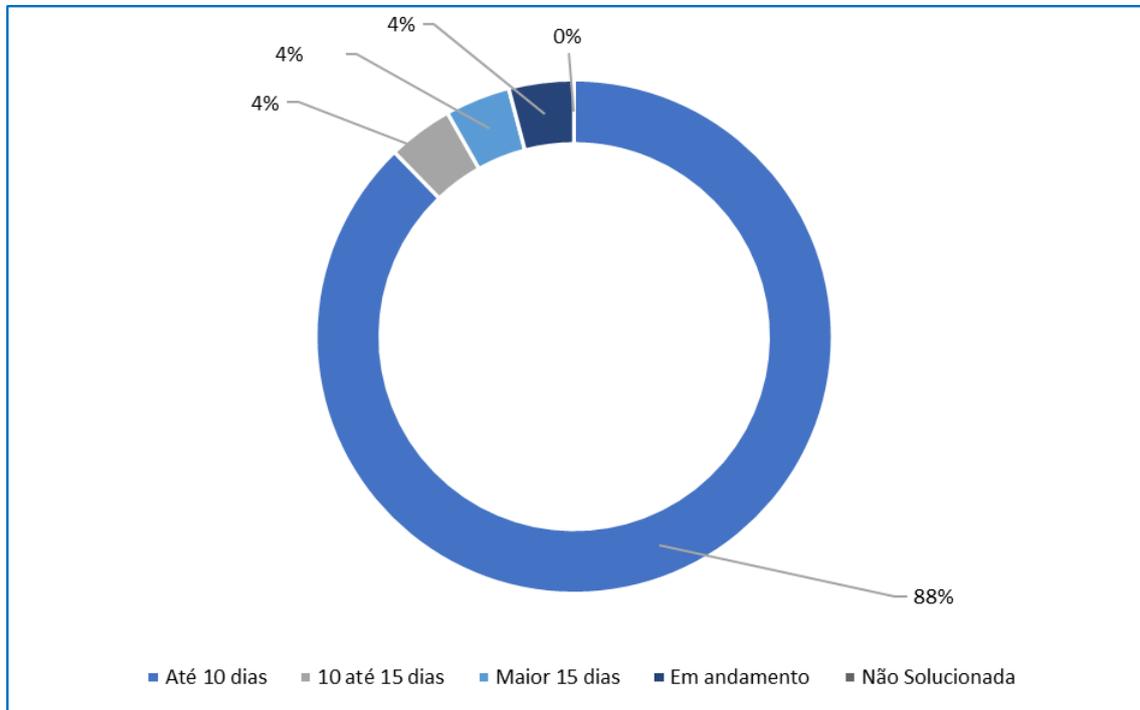
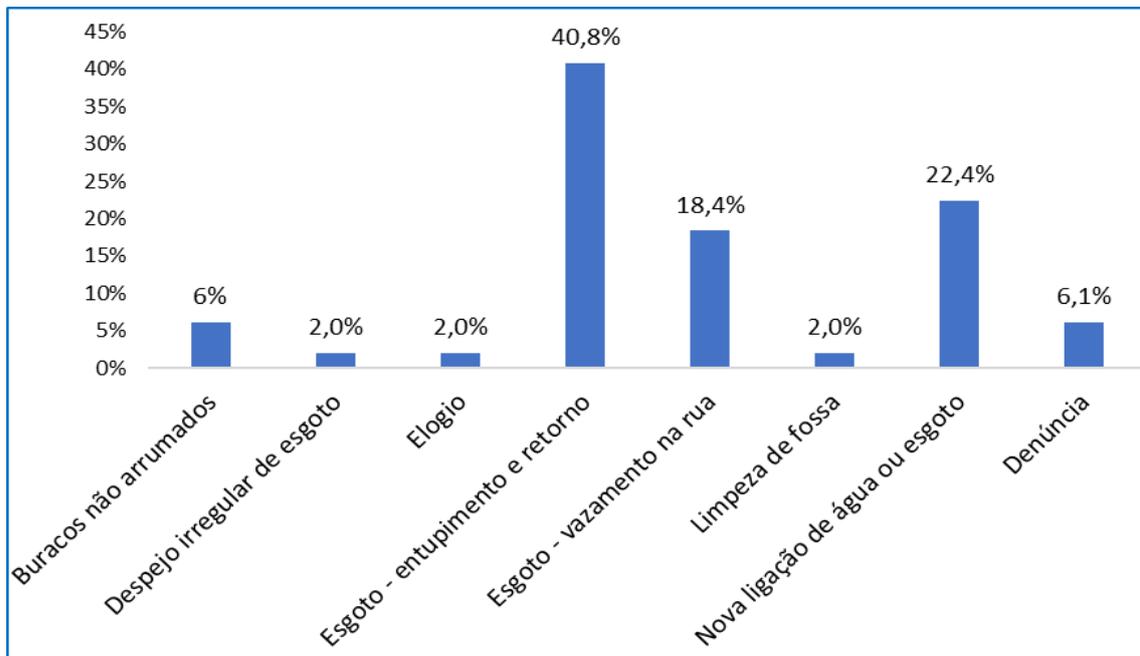
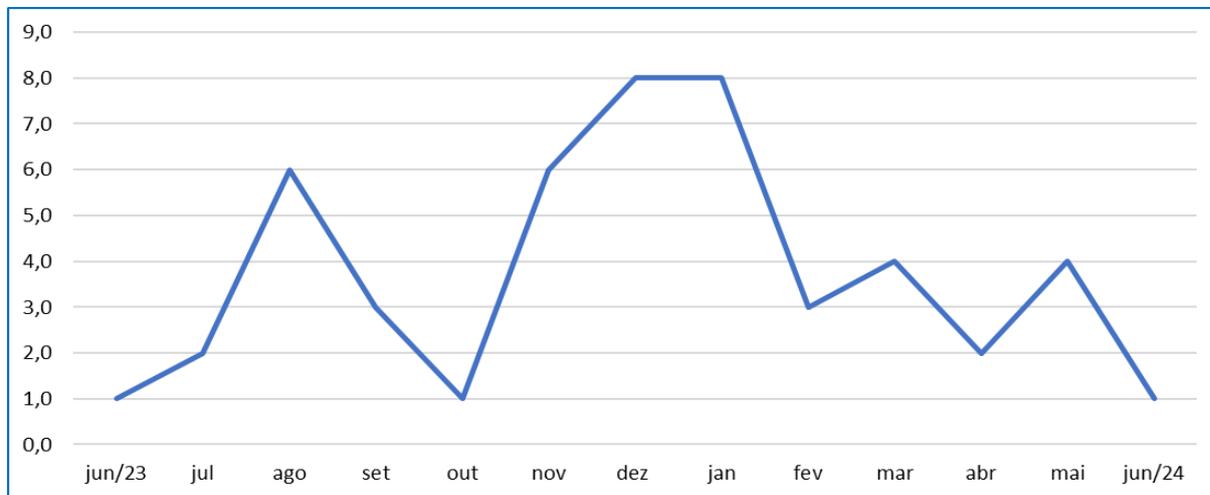


Gráfico ADM 9 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses Mirante – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024)⁴.



⁴ O assunto “Denúncia” refere-se a três manifestações: 1 (uma) sobre Despejo irregular de esgoto, 1 (uma) sobre Fraude e 1 (uma) sobre Mau cheiro e vazamento de esgoto.

Gráfico ADM 10 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses Mirante – Piracicaba (09/06/2023 a 09/06/2024).



2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

Normalmente a atividade ocorre no mesmo espaço onde é realizado o atendimento ao público pelos prestadores.

2.4.5. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 22/04/2024.



Tarifa Social 50% DESCONTO
na conta de água e esgoto

Quem tem direito ao benefício?
Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceite exigências adicionais.

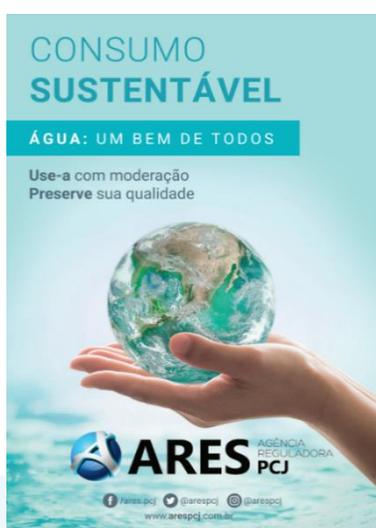
Como solicitar o benefício?
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício Tarifa Residencial Social.

Como calcular o desconto!

Parcela de consumo	Desconto
0 a 11 m³	50%
11 m³ até 20 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do prestador

Outras informações
O prestador do serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 251 de 05 de setembro de 2018. Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ



CONSUMO SUSTENTÁVEL

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
Preserve sua qualidade

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ



ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

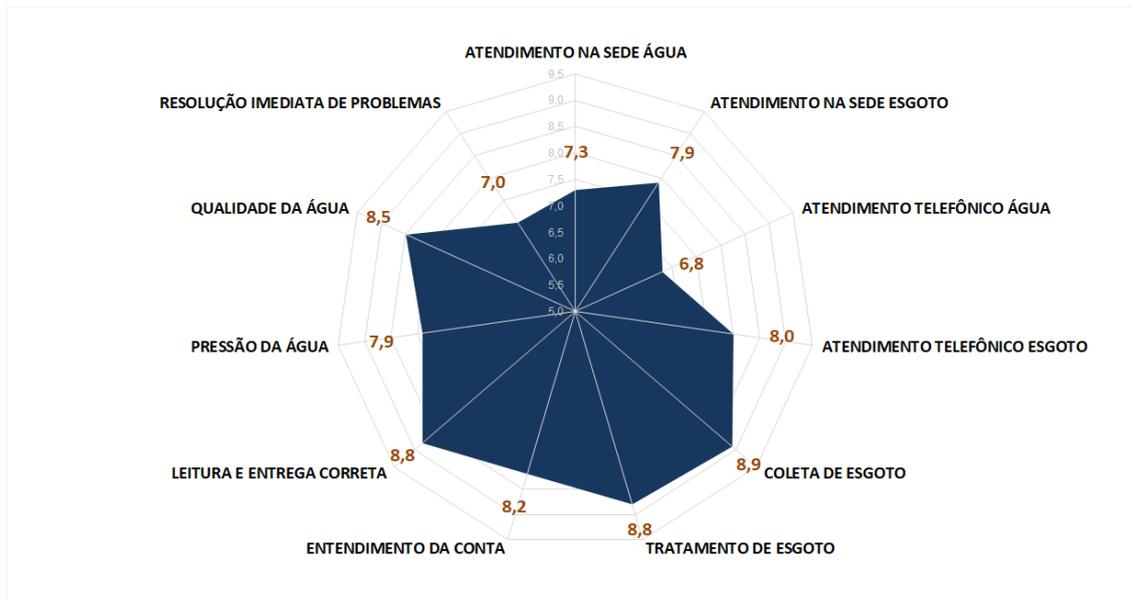
- A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
- Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

REDE DE ESGOTO

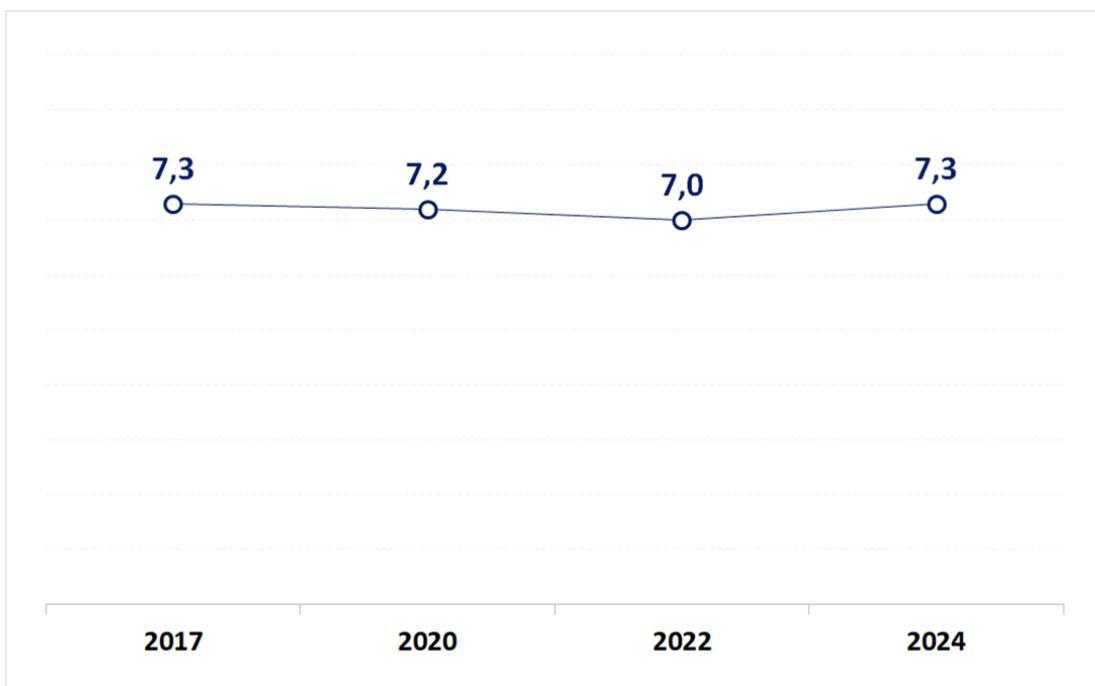
2.4.6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre janeiro e junho de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

RADAR DE SATISFAÇÃO



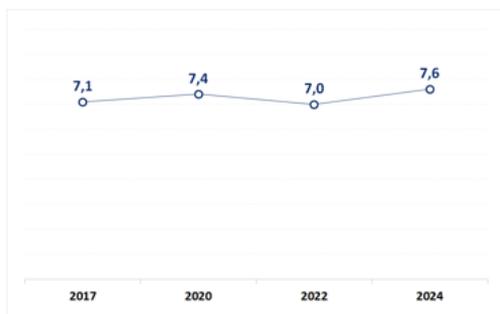
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA



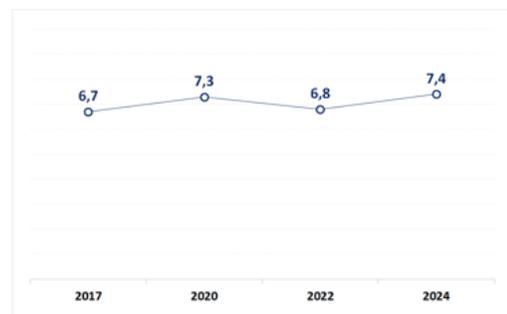
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ESGOTO



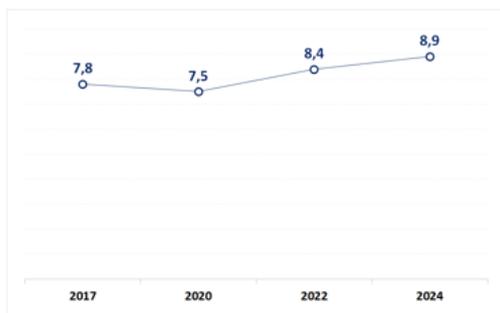
ATENDIMENTO NA SEDE



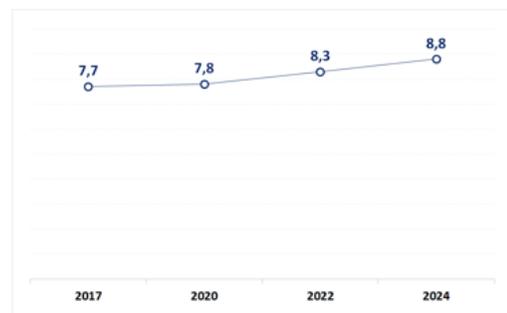
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



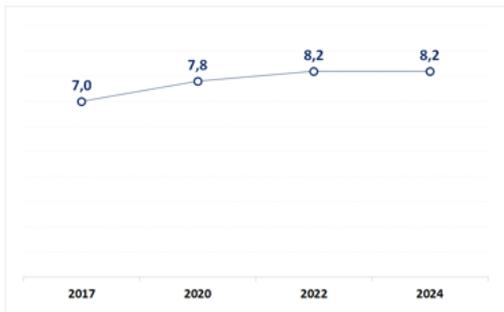
COLETA DE ESGOTO



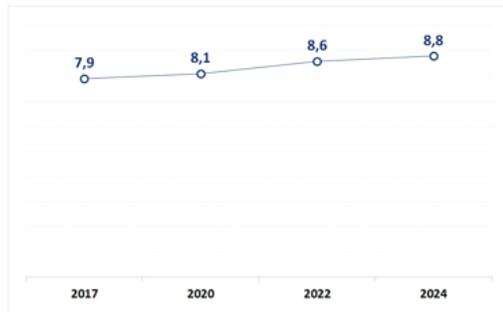
TRATAMENTO DE ESGOTO



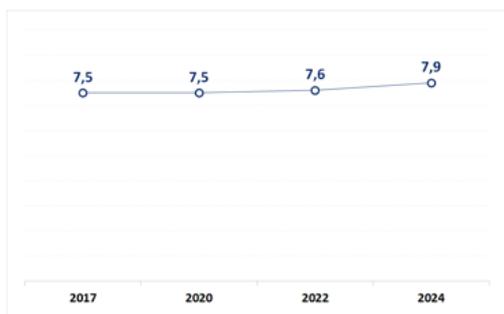
ENTENDIMENTO DA CONTA



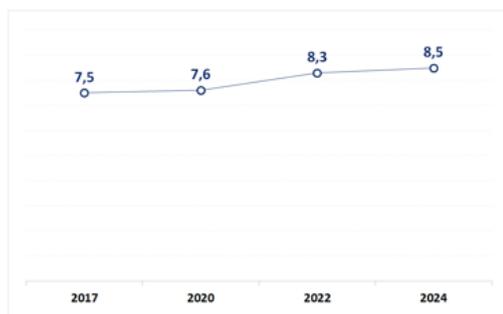
LEITURA E ENTREGA CORRETA



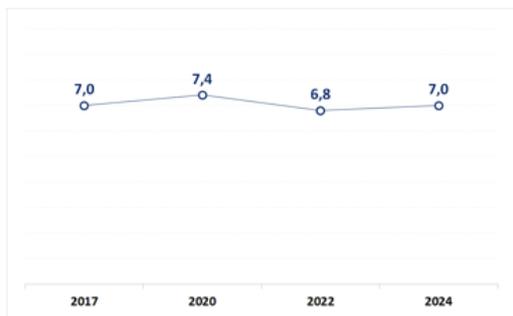
PRESSÃO DA ÁGUA



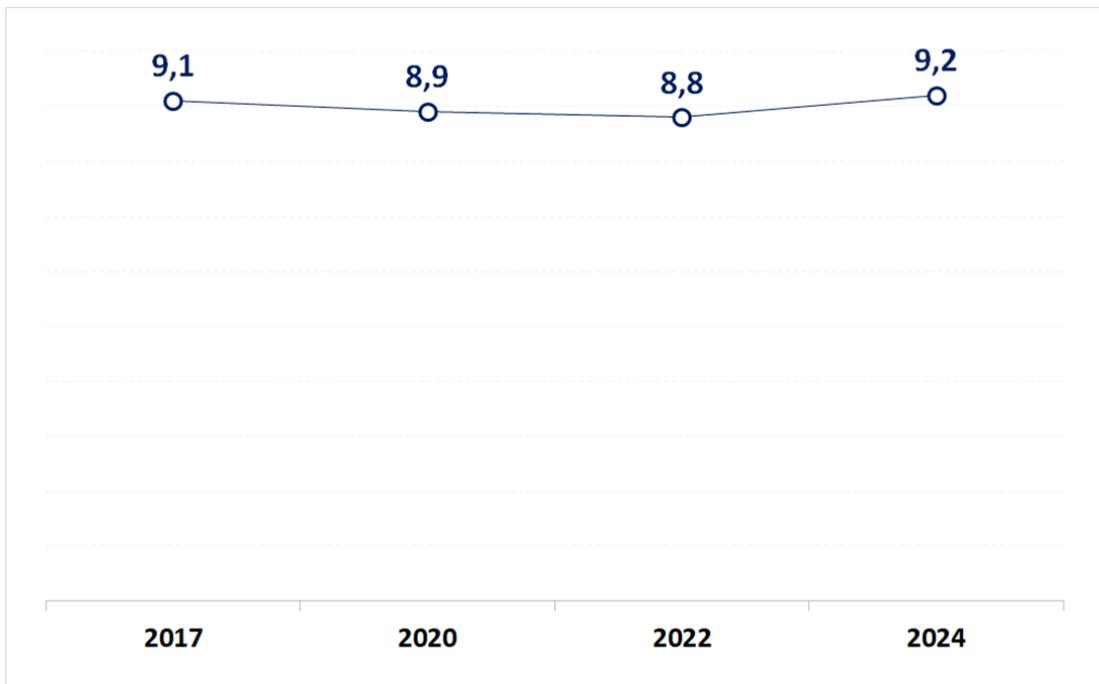
QUALIDADE DA ÁGUA



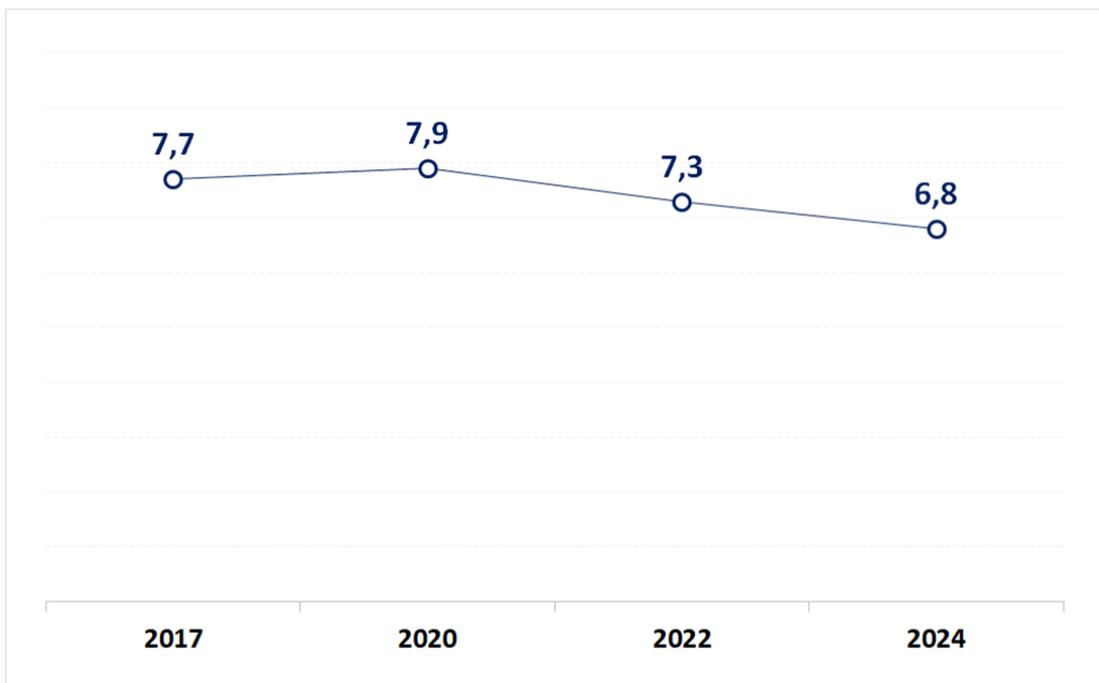
RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

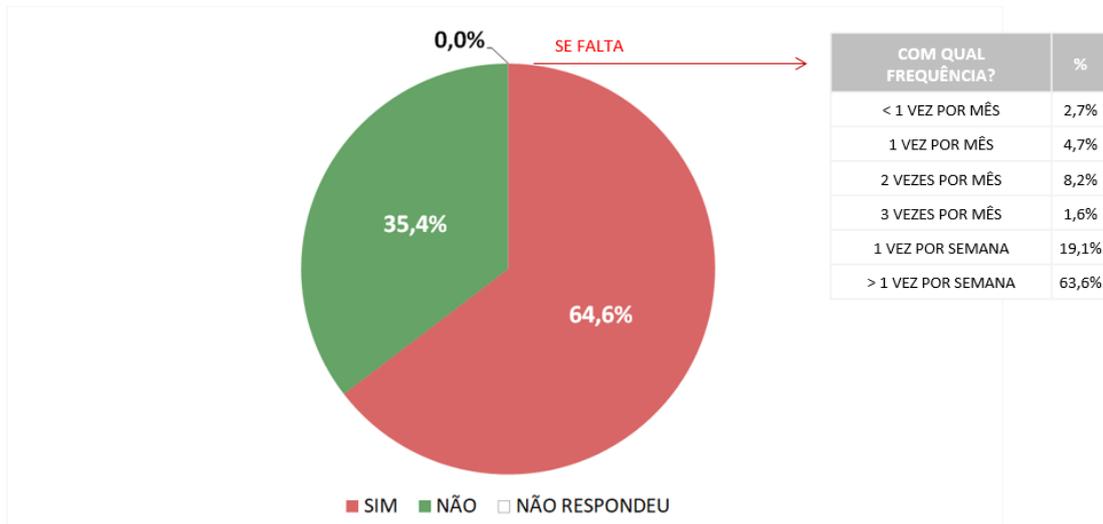


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



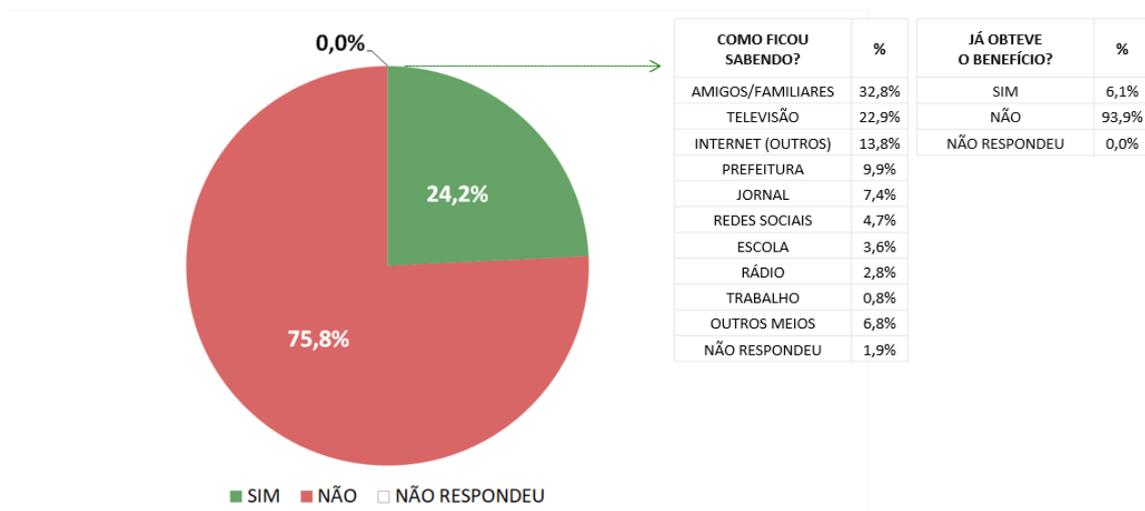
FALTA DE ÁGUA

EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?
RESULTADO GLOBAL - RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?
RESULTADO GLOBAL - RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

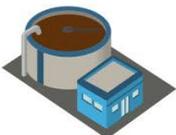
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Piracicaba é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com a Macroavaliação preenchida pelo prestador em 01/2022 e pelo sistema SONAR preenchido pelo prestador em 04/2024.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 9	Total 4	Total 41	Total 94	Ligações ativas 176.272
Ativas 8	Ativas 4	Ativas 41	Ativos 88	Economias ativas 201.964
	Vazão (L/s) 2.079,87		Volume (m³) 75.369	Redes ativas (km) 1.779

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Piracicaba conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com a Macroavaliação preenchida pelo prestador em 01/2022 e pelo sistema SONAR preenchido pelo prestador em 04/2024.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 24	Total 60	Ligações ativas 171.151
Ativas 24	Ativas 59	Economias ativas 196.021
Vazão (L/s) 1.277,39		Redes ativas (km) 1.522

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Piracicaba foi elaborado em 2010 pela Proesplan e aprovado através do Decreto nº 14.206/2011, com horizonte de planejamento de 30 anos, entre os períodos de 2011 e 2040.

Devido à desatualização do PMSB do município de Piracicaba, em relação aos dados de valores dos investimentos, bem como os anos em que as obras serão realizadas, não é possível o seu acompanhamento pleno, sendo necessário que documento seja revisto e atualizado com urgência.

Segundo levantamento de dados do PMSB de Piracicaba pela ARES-PCJ, de maneira geral, o documento possui desempenho razoável para o diagnóstico, ruim para o prognóstico, objetivos e metas, razoável para os programas, projetos e ações e inaceitável para indicadores, sendo no âmbito dessa análise, classificado como razoável. Tais informações estão apresentadas no Anexo IV desse parecer técnico.

Por fim, é importante salientar que Piracicaba possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Esgotamento Sanitário e os investimentos constantes no Plano de Negócios representam as obrigações da Concessionária.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

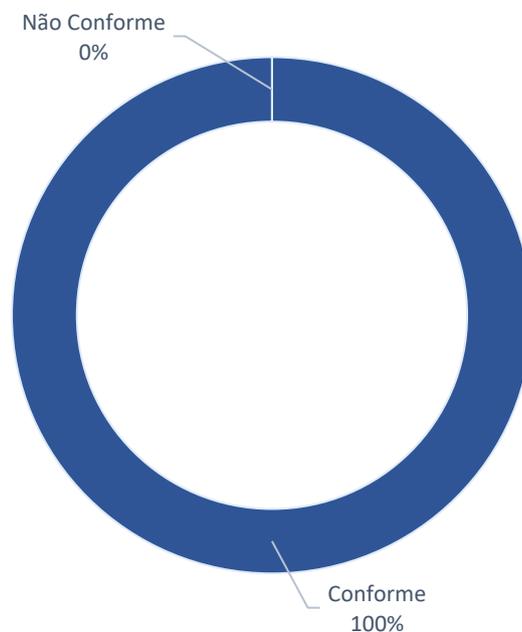
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Piracicaba. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período (2023-2024)

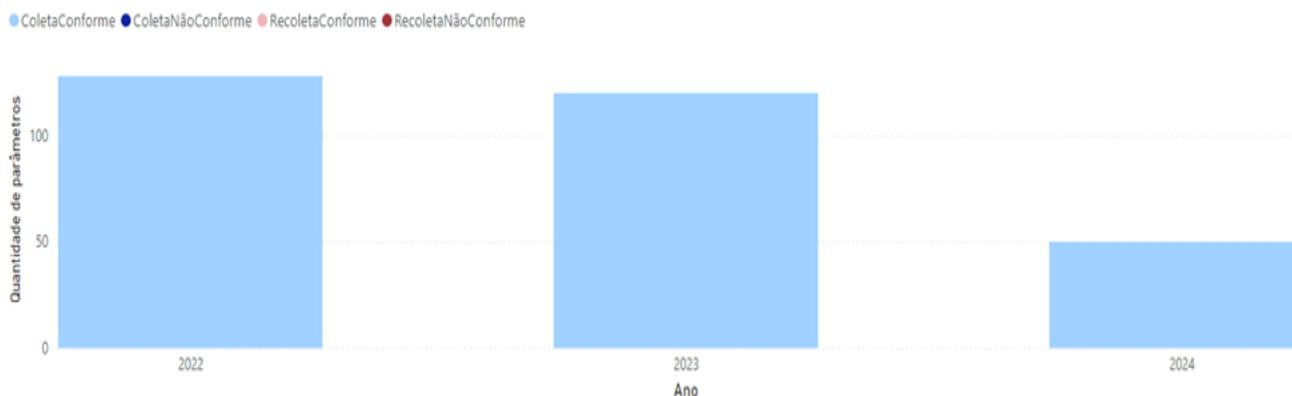
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
06/06/2023	Rua Cardoso, 12 - Residencial Eldorado	Conforme
04/07/2023	Estrada de Ac. Usina Modelo SP- 127 , s/ n.º	Conforme
07/08/2023	Rua José Ferreira Filho, 1.475	Conforme
04/09/2023	Rua Palmital, s/ n.º	Conforme
03/10/2023	Estrada Doutor Plínio Alves de Moraes, 330	Conforme
06/11/2023	Rua Piracicaba, 133	Conforme
12/12/2023	Rua do Trabalho, 265 - Vila Independência	Conforme
08/01/2024	Avenida Rio das Pedras, 1.224 - Maracanã	Conforme
19/02/2024	Rua Visconde do Rio Branco, 1784	Conforme
11/03/2024	Rua Professor Armando Bergamim, 390	Conforme
08/04/2024	Avenida Torquato da Silva Leitão, 561	Conforme
13/05/2024	Rua Washington Lopes Abelha, 61	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a condição de todos os parâmetros de qualidade da água analisados pelo Programa de Monitoramento de Qualidade da Água da ARES-PCJ desde 2022. Todos se apresentaram em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, não sendo necessário fazer coleta para nenhum parâmetro analisado.

Gráfico TEC 2 – Condições dos parâmetros avaliados nas coletas de qualidade da água (2022 – 2024)



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

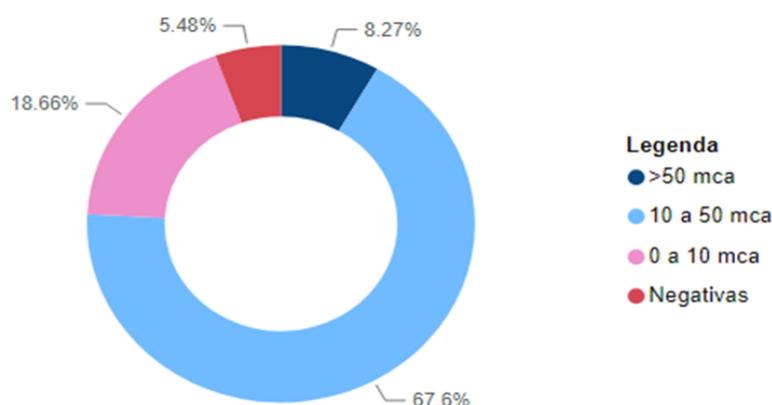
O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 5 (cinco) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Piracicaba, todos advindos de reclamações na ouvidoria da Agência, com resultados conforme Tabela TEC 4. Dentre os monitoramentos, 4 (quatro) estão não conformes com a normativa da ARES-PCJ.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período (2022-2023)

ENDEREÇO	PERÍODO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Rosário Thomaziello, 419	03/06 a 03/07/23	720	0,00%	22,88%	77,12%	0,00%
Rua João Batista Bragion, 271	03/06 a 03/07/23	720	0,00%	0,07%	61,91%	38,02%
Rua Maria de Meira e Cerqueira, 95	15/12/23 a 14/01/24	744	17,10%	33,23%	49,66%	0,00%
Rua Maria José Amaral Silva, 86	15/12/23 a 14/01/24	744	7,16%	3,97%	88,88%	0,00%
Rua Anhanguera, 205	28/03 a 12/04/24	384	0,26%	45,83%	53,91%	0,00%

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período (2022 – 2023)


Além do Programa de Monitoramento da Pressão, a ARES-PCJ também realiza fiscalizações pontuais por demandas de Ouvidoria, após prazo concedido ao prestador para resposta às manifestações aceitas e registradas na Ouvidoria da Agência, conforme Resolução ARES-PCJ nº 049/2014.

Entre outubro de 2023 e maio de 2024 foram realizadas sete fiscalizações pontuais, com resultados apresentados na Tabela TEC 5, sendo identificadas não conformidades em dois endereços.

Tabela TEC 5 – Resultados das fiscalizações pontuais de pressão no período.

Endereço	Data de Verificação	Pressão Instantânea (mca)	Resultado
(OUV) Rua Maria de Meira e Cerqueira, 54	25/10/23	11	Conforme
(OUV) Rua Antônio Drigo Fecchio, 54	25/10/23	2,05	Não Conforme
(OUV) Rua Maria José Amaral Silva, 87	25/10/23	40,54	Conforme
(OUV) Avenida Antonia Pazinato Sturion, 347	25/10/23	11,62	Conforme
(OUV) Rua São Benjamim, 121, Santana	07/05/24	8,28	Não Conforme
(OUV) Rua Luiz de Camões, 2560	07/05/24	19,75	Conforme
(OUV) Rua Giuseppe Vittorio Beduschi, 63	07/05/24	25,87	Conforme

Cabe ressaltar que a ausência de resposta comprovando a resolução das não conformidades poderá acarretar sanções como advertência e multa, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No momento, o SEMAE possui 16 (dezesesseis) monitoramentos de pressão em desconformidade, os quais se encontram abertos ou vencidos, sendo passíveis de advertência e multa para o prestador.

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2024 a ARES-PCJ realizou 19 fiscalizações no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Piracicaba, incluindo o sistema comercial e denúncias na ouvidoria da ARES-PCJ, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização (2013 – 2024)

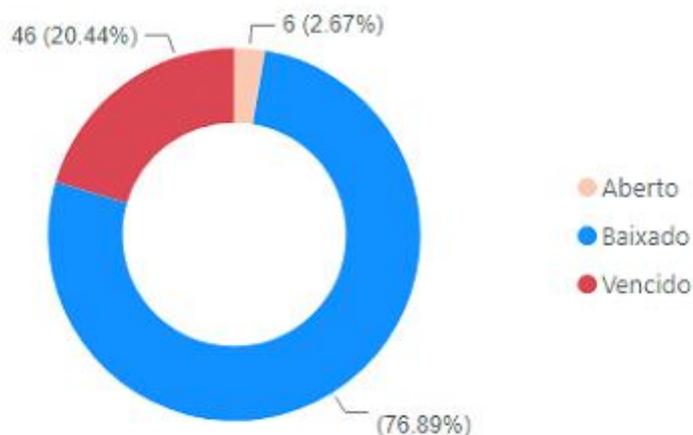
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	2014
R4	Fiscalização	SAA	2015
R5	Fiscalização	SAA e SES	2016
R6	Fiscalização	SAA e SES	2016
R7	Fiscalização	SAA e SES	2017
R8	Fiscalização	Comercial	2017
R9	Fiscalização	SAA	2018
R10	Fiscalização	SES	2018
R11	Fiscalização	SAA	2019
R12	Fiscalização	SES	2019
184/2021	Fiscalização Denúncia na Ouvidoria – Extravasamento de Esgoto	SES	2021
192/2021	Fiscalização	SES	2021
044/2023	Fiscalização por drone	SES	2022
045/2023	Fiscalização por drone	SAA	2022
055/2023	Denúncia na Ouvidoria – Despejo Irregular de Esgoto	SES	2023
082/2023	Fiscalização	SES	2023
085/2023	Fiscalização	SAA	2023

A Tabela TEC 7 apresenta um resumo de todas Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, bem como monitoramentos de pressão, monitoramentos de qualidade da água e fiscalização comercial, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Piracicaba até o momento.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas (2013- 2024)

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	6	2,67%
Resolvidas	173	76,89%
Vencidas	46	20,44%
TOTAL	225	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas fiscalizações diretas e programas de monitoramento (2013 – 2024)

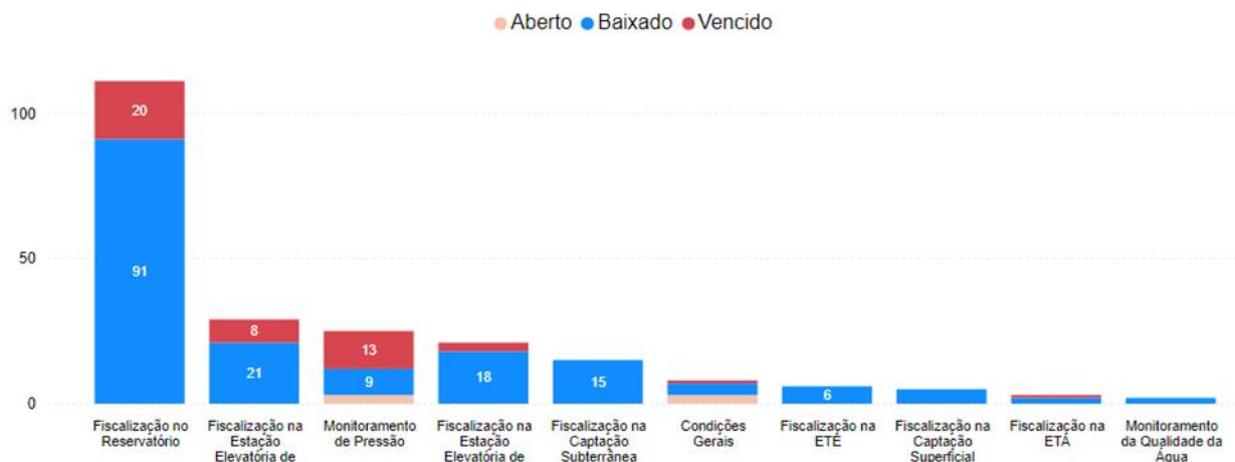


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 5.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades Solucionadas – ISNC (2013 - 2024)

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Reservatório	111	91	81,98%
Estação Elevatória de Água	29	21	72,41%
Estação Elevatória de Esgoto	21	18	85,71%
ETA	3	2	66,66%
ETE	6	6	100%
Captação Subterrânea	15	15	100%
Captação Superficial	5	5	100%
Condições Gerais	8	4	50%
Monitoramento de Pressão	25	9	36%
Qualidade da Água	2	2	100%
TOTAL	225	173	76,89%

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas (2013 - 2024)



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade.

As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 06/1/2019, o SEMAE firmou compromisso para adequação de 06 não conformidades em aberto. Já foram resolvidas 3 (três) não conformidades, estando outras 3 (três) vencidas. Pelo não cumprimento das 3 (três) não conformidades vencidas, o SEMAE pagou multa no valor de R\$ 31.845,91.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações do ano 2020 e 2021 da metodologia ACERTAR, referente a um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Piracicaba. Os relatórios estão disponíveis no site da ARES-PCJ:

<<https://www.arespcj.com.br/conteudo/relatorios-acertar>>.

Nas tabelas TEC 9 e TEC 10, apresentamos os indicadores do SNIS – ACERTAR declarados ao longo dos anos.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

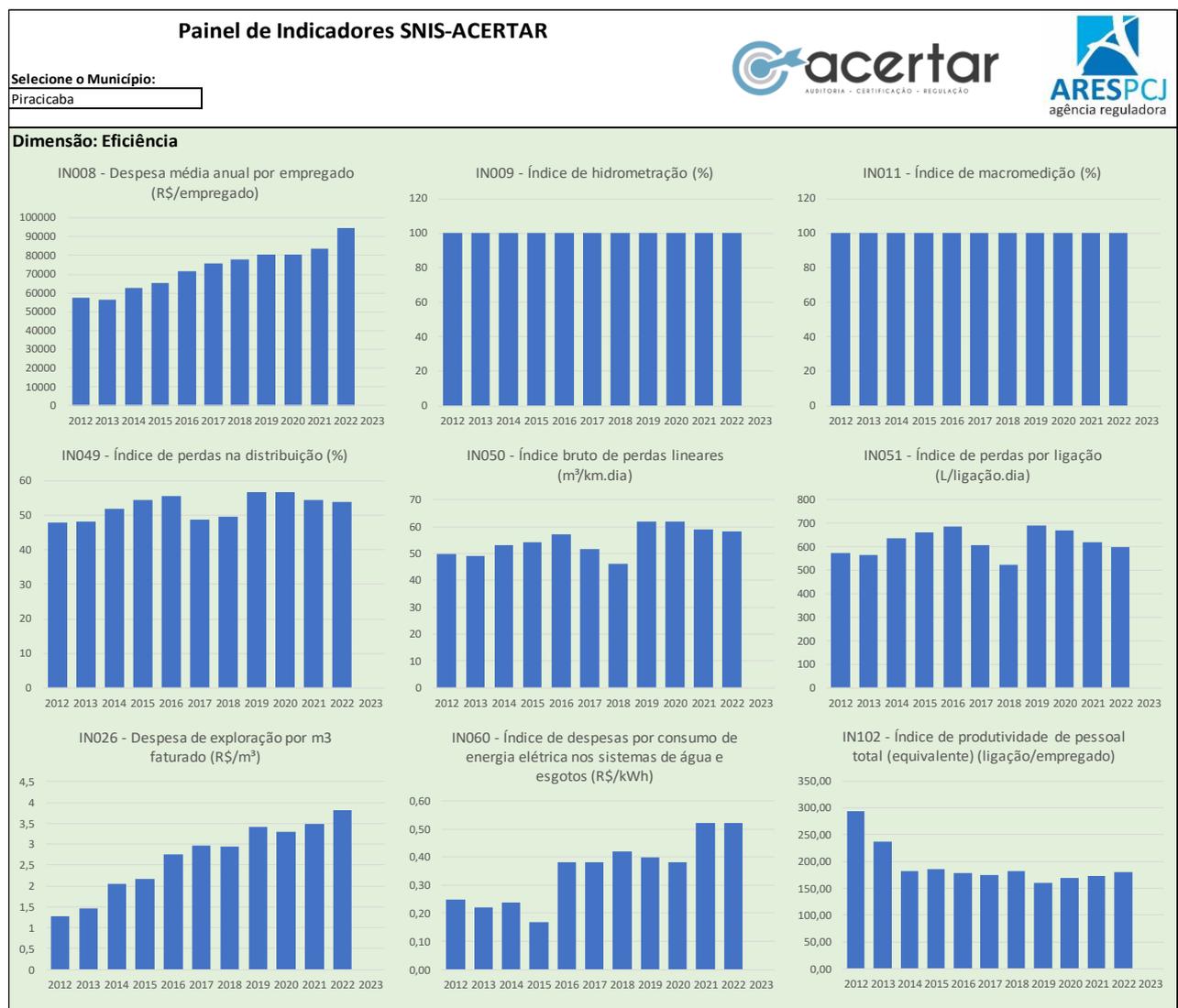
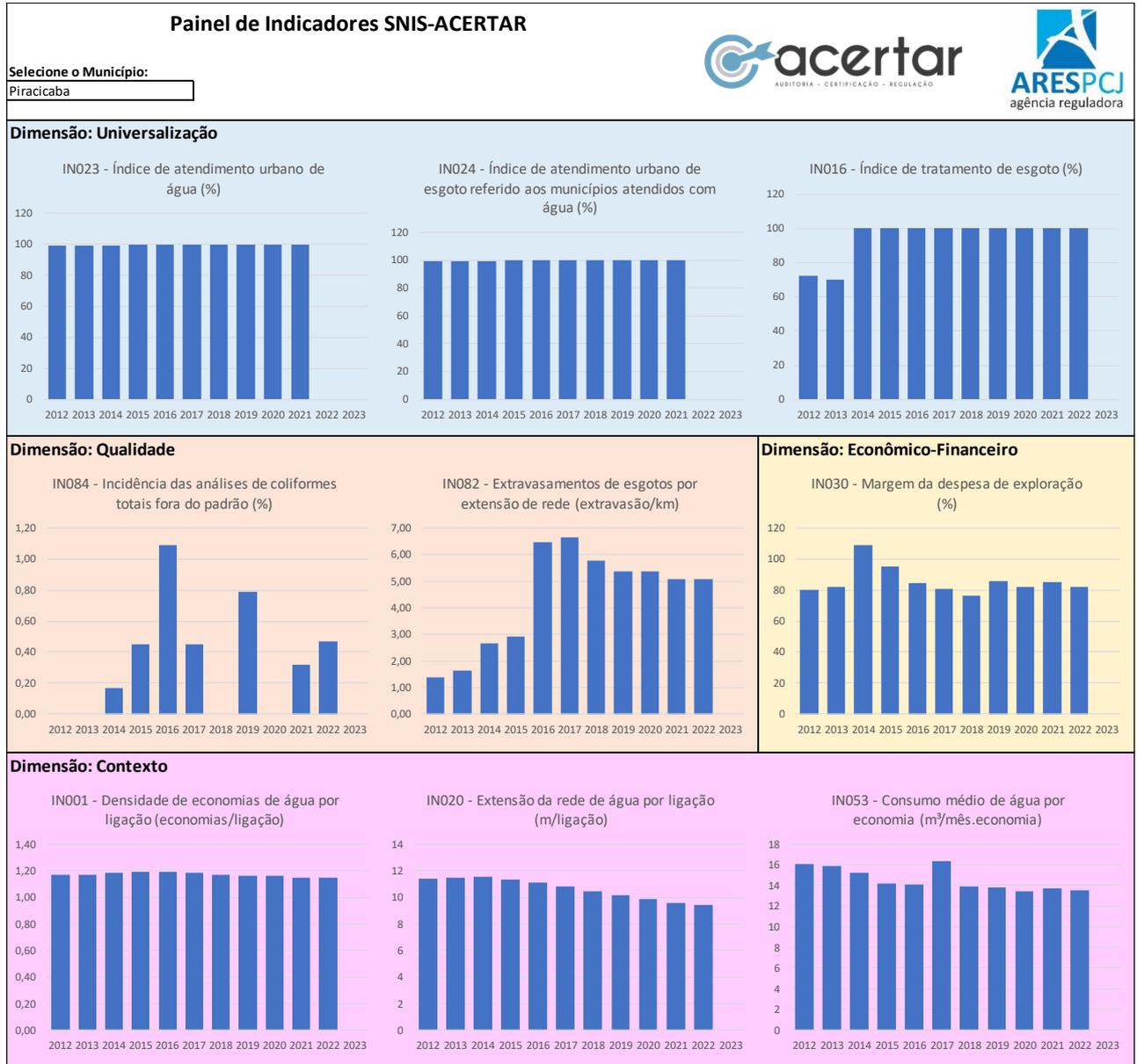


Tabela TEC 10 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (Continuação)



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS PARA O CICLO TARIFÁRIO DE 2023 A 2025

Na Revisão Tarifária realizada em 2023, aprovou-se pela área técnica um total de R\$ 136.766.230,61 a serem investidos durante o período de junho de 2023 a maio de 2025, sendo R\$ 16.173.302,07 em recursos próprios e R\$ 120.592.928,54 em recursos extraorçamentários, totalizando 29 (vinte e nove) investimentos, conforme Tabela TEC 11.

As obras relativas às adutoras Capim Fino – Santa Terezinha e Unificada Marechal, cuja aprovação foi dada pela Diretoria da ARES-PCJ, também foram inseridas na planilha a seguir, como forma de acompanhamento da execução.

Após 1 (um) ano da Revisão Tarifária, segundo informações do prestador, somente 5 (cinco) investimentos foram iniciados (16,13% de um total de 31), estando 4 (quatro) concluídos e 1 (um) com 50% de execução física. Os novos prazos para conclusão das obras faltantes, bem como as observações sobre os motivos dos atrasos de cronograma para execução de todas as obras estão descritas na Tabela TEC 11.

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos na Revisão Tarifária de 2023

Investimentos	Cronograma Previsto em 2023		Execução Física Atual (%)	Nova previsão de Término	Recursos Totais Estimados em 2023 (R\$)			Recursos Aprovados na Revisão Tarifária de 2023 (24 meses)			Observações
	Data Início	Data fim			Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
Captação 3 – Equipamentos	abr-24	set-24	100%	Concluída	R\$ 0,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 3.830.000,00	
EEAT Unileste – Avenida Cássio Paschoal Padovani (Reforma)	out-23	nov-24	100%	Concluída	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00	R\$ 400.000,00	

Reservatório Balbo – Reforma geral e segurança da área	mar-24	ago-24	0%	mar/25	R\$ 0,00	R\$ 297.929,64	R\$ 297.929,64	R\$ 0,00	R\$ 297.929,64	R\$ 297.929,64	Priorizadas outras obras.
Remodelação e atualização de equipamentos na Central de Operação	out-23	dez-23	0%	jan/25	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	Contrato assinado em maio/2024, com 8 meses de execução.
Reforma e complementação de equipamentos nas instalações da Telemetria	out-23	dez-23	0%	jan/25	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	Contrato assinado em maio/2024, com 8 meses de execução.
Implantação do sistema de telemetria para 25 novas áreas	mai-24	abr-25	0%	jan/25	R\$ 0,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	Contrato assinado em maio/2024, com 8 meses de execução.
Reservatórios Marechal	abr-24	set-24	50%	jun/26	R\$ 0,00	R\$ 1.620.330,47	R\$ 1.620.330,47	R\$ 0,00	R\$ 1.620.330,47	R\$ 1.620.330,47	Priorizadas outras obras.
Estruturas Redutoras de Pressão e Combate às Perdas de Água	set-23	dez-23	0%	jun/25	R\$ 0,00	R\$ 545,420.96	R\$ 545,420.96	R\$ 0,00	R\$ 545,420.96	R\$ 545,420.96	Priorizadas outras obras.
Dois Córregos - Ampliação do Recalque	mar-24	fev-25	0%	ago/26	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	Foi negociado para ser realizado por meio de Termo de Acordo. O empreendedor não assinou e será necessário licitar projeto executivo e, posteriormente, a obra.
EEAT Paulicéia - Reforma e Ampliação	mai-23	jun-23	100%	Concluída	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	
Campestre - construção de reservatório e booster	mar-24	fev-25	100%	Concluída	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	
ETA Capim Fino	jan-24	dez-24	0%	set/25	R\$ 23.500.000	R\$ 0,00	R\$ 23.500.000	R\$ 23.500.000	R\$ 0,00	R\$ 23.500.000	Ocorreu atraso na licitação.
Troca de redes de abastecimento -	nov-23	out-24	0%	jun/26	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	Edital do projeto executivo foi impugnado. Novo

Setor Paulista Jaraguá e Paulicéia											processo atenderá a nova lei de licitações.
Troca de redes de abastecimento - Setor Vila Independência	dez-23	nov-24	0%	jun/26	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	Edital do projeto executivo foi impugnado, necessário refazer o processo em atendimento a Nova Lei de licitações.
Troca de redes de abastecimento - Setor Centro	fev-24	jan-25	0%	jun/26	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	
Troca de redes de abastecimento - Setor Centro de Santa Terezinha	mar-24	fev-25	0%	jun/26	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
Aquisição de 3 retroscavadeiras	set-23	set-23	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 1.467.000,00	Edital impugnado, necessária a republicação. Contrato assinado em 06/2024.
Aquisição de 6 caminhões basculantes	set-23	set-23	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 3.617.600,00	
Aquisição de 2 veículos tipo hatch	fev-24	fev-24	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 156.511,00	R\$ 156.511,00	R\$ 0,00	R\$ 156.511,00	R\$ 156.511,00	
Aquisição de 2 veículos tipo sedan	mar-24	mar-24	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 245.610,00	R\$ 245.610,00	R\$ 0,00	R\$ 245.610,00	R\$ 245.610,00	
Aquisição de 2 veículos tipo pick-up	abr-24	abr-24	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	
Aquisição de 9 motocicletas	mai-24	mai-24	0%	set/24	R\$ 0,00	R\$ 198.900,00	R\$ 198.900,00	R\$ 0,00	R\$ 198.900,00	R\$ 198.900,00	
Adutora Capim Fino - Torre de TV	jul-23	ago-23	0%	dez/25	R\$ 4.204.678,29	R\$ 0,00	R\$ 4.204.678,29	R\$ 4.204.678,29	R\$ 0,00	R\$ 4.204.678,29	Obras que serão executadas pelo contrato de financiamento FINISA 2 que ainda está em trâmites para aprovação na CAIXA. Ademais são necessárias desapropriações e autorização de passagens, procedimentos esses em trâmites no SEMAE.
Adutora Torre de TV - Unileste	jul-3	dez-23	0%	dez/26	R\$ 23.093.615,50	R\$ 0,00	R\$ 23.093.615,50	R\$ 23.093.615,50	R\$ 0,00	R\$ 23.093.615,50	
Adutora Torre de TV - Unileste (tubulação)	jul-23	dez-23	0%	dez/26	R\$ 10.643.406,00	R\$ 0,00	R\$ 10.643.406,00	R\$ 10.643.406,00	R\$ 0,00	R\$ 10.643.406,00	
Reservatório Torre de TV	jul-23	jun-24	0%	mai/26	R\$ 18.308.837,13	R\$ 0,00	R\$ 18.308.837,13	R\$ 18.308.837,13	R\$ 0,00	R\$ 18.308.837,13	

Adutoras Para Ibitiruna e Tanquinho	jul-23	ago-23	0%	set/25	R\$ 503.854,74	R\$ 0,00	R\$ 503.854,74	R\$ 503.854,74	R\$ 0,00	R\$ 503.854,74	
Adutora Paulicéia – Kobayat	jul-23	set-23	0%	set/25	R\$ 937.898,80	R\$ 0,00	R\$ 937.898,80	R\$ 937.898,80	R\$ 0,00	R\$ 937.898,80	Obras que serão executadas pelo contrato de financiamento FINISA 2 que ainda está em trâmites para aprovação na CAIXA. Ademais são necessárias desapropriações e autorização de passagens, procedimentos esses em trâmites no SEMAE.
Adutora Capim Fino - Torre de TV (travessia)	jul-23	ago-23	0%	dez/25	R\$ 1.500.638,08	R\$ 0,00	R\$ 1.500.638,08	R\$ 1.500.638,08	R\$ 0,00	R\$ 1.500.638,08	
Adutora Capim Fino - Santa Terezinha	jan-24	dez-24	0%	abr/25	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Em negociação para realização por meio de Termo de Acordo.
Adutora Unificada Marechal	ago-23	jul-24	0%	jun/25	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. OBJETIVO

O presente parecer visa apresentar e detalhar metodologia de cálculo de Reajuste Tarifário do SEMAE, prestador de serviços de saneamento básico do município de Piracicaba, observando a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Este normativo foi editado com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (T ₀)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

Além de apresentar os principais índices considerados para cálculo de reajuste e sua forma de ponderação, o presente Parecer também abordará brevemente as condições de realização, até o mês de abril/2024, do ciclo tarifário projetado para o período julho/2023 a junho/2025, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 499/2023 (Revisão Tarifária do SEMAE - Piracicaba).

4.2. CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SEMAE - Piracicaba encontra-se na metade do primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO		PRÓXIMO CICLO
REVISÃO	jul/23 jun/25	
REAJUSTE	jul/24 jun/25	

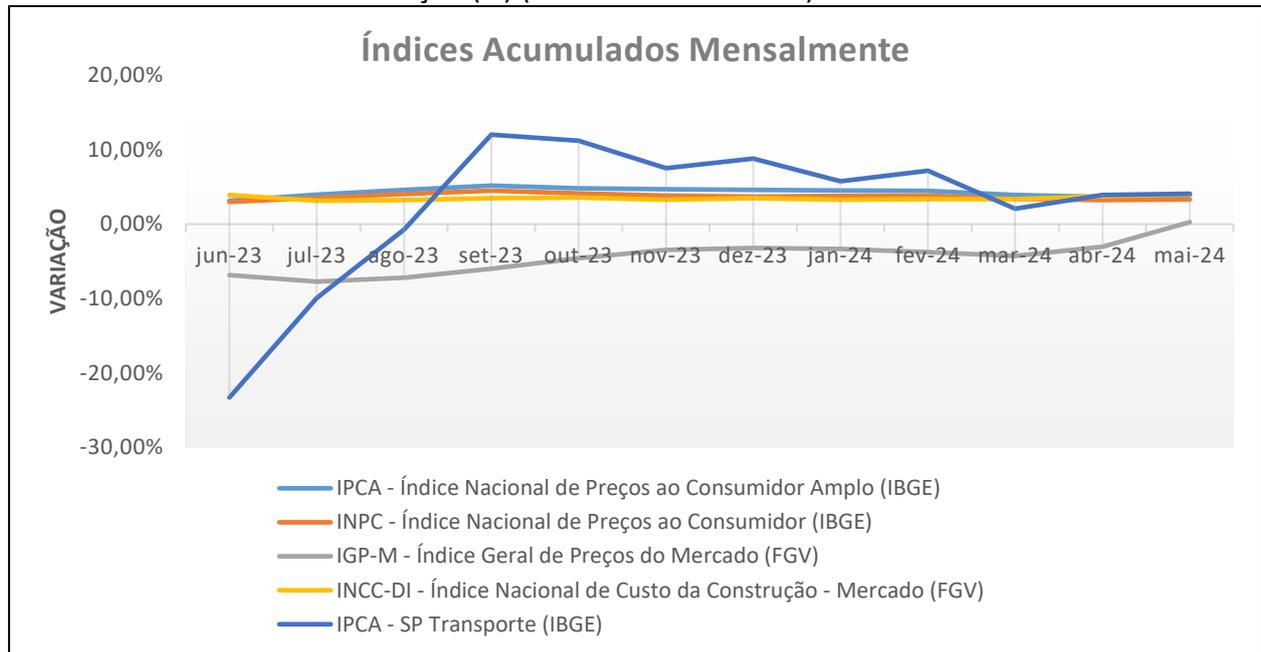
- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em julho/2023 e será concluído em junho/2025.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de julho/2024.

4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere à variação generalizada de preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. A seguir, é demonstrada a trajetória dos itens que compõem o presente cálculo de reajuste tarifário.

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%) (acumulado 12 meses)


Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação (acumulado 12 meses – maio/2024)

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	3,93%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,34%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	0,28%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	4,03%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	4,12%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Observe-se que a Tabela ECO 1 inclui ainda o subitem “Transportes” da medição do IPCA para o estado de São Paulo, na categoria Combustíveis - Veículos, também utilizado no presente cálculo.

Nos termos da metodologia da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, há ainda a consideração de dois itens ajustados por ato regulatório: i) os valores da Tarifa Referência (PR) e dos serviços complementares inerentes ao Contrato da Parceria Pública Privada da empresa Águas do Mirante S.A., concessionária responsável pelos serviços públicos de tratamento e destinação final dos esgotos sanitários do município; ii) os valores das tarifas de energia elétrica praticados pela concessionária de distribuição CPFL Paulista.

Tabela ECO 2 – Índices regulatórios

Item	Índice	Referência
Tarifa Ref. – Conc. Trat. Esg.	2,88%	Par. Cons. ARES-PCJ nº 12/2024
Tarifas Energia Elétrica	1,46%	Res. Homol. ANEEL nº 3.314/2024

4.4. ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO

Conforme a já citada Resolução ARES-PCJ n.º 499, de 27 de junho de 2023, na revisão do SEMAE – Piracicaba foi apurado o percentual de 12,75% de atualização sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A presente seção apresenta análise preliminar dos resultados deste reposicionamento em face do desempenho operacional da autarquia. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, é proposta comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas (para o ciclo julho/2023 a junho/2025) e realizadas (período de julho/2023 a abril/2024).

É importante mencionar que os dados aqui apresentados não têm efeito sobre o cálculo do reajuste tarifário, que visa tão somente a reposição inflacionária, independente do estágio de realização do ciclo tarifário.

4.4.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo na Tabela ECO 3 um comparativo considerando a média dos valores projetados e realizados no período de análise:

Tabela ECO 3 – Detalhe do volume faturado.

Volume faturado	Valor Projetado (jul/23 - jun/25) (média mensal)	Valor Realizado (jul/23 - abr/24) (média mensal)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO FATURAMENTO (%)
Água	2.777.051	2.935.981	5,72%	50,45%
Esgoto	2.727.011	2.858.619	4,83%	49,55%
Total	5.504.062	5.794.601	5,28%	100%

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

Verifica-se no período em análise, quando se comparam as médias dos valores projetados com os valores realizados, a variação foi positiva de 5,28% (consideradas as categorias de faturamento como um todo).

4.4.2. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos).

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc).

Segue abaixo comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetadas no período de análise.

Tabela ECO 4 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (jul/23 - jun/25)	REALIZADO (média mensal) (jul/23 - abr/24)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	29.878.153,69	32.614.475,51	9,16%	7,56%
Recursos para Invest. (Externos)	5.024.705,36	12.323,07	-99,75%	-13,85%
Outras Receitas	1.278.102,47	1.881.221,85	47,19%	1,67%
Total Receitas	36.180.961,52	34.508.020,43	-4,62%	-4,62%

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

O SEMAE - Piracicaba apresenta na média atual do total das receitas realizadas uma variação de -4,62% com relação à média das receitas projetadas. Observa-se que o maior impacto foi a não realização de Recursos Externos para Investimentos. A Receita Tarifária média realizada situou-se acima da projetada em 9,16% mensais e complementarmente, as Outras Receitas foram em média 47,19% maiores que as projetadas que, conforme informou o prestador, o SEMAE recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Piracicaba para realização de investimentos, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 10.005/2023.

Considerando o somatório das contas Receita Tarifária (faturamento) e Outras Receitas verifica-se que estas realizaram 10,72% acima das receitas projetadas para este ciclo.

4.4.3. GASTOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, em geral, um patamar inferior para o segundo grupo, ou seja, a execução dos gastos apresenta-se menor que as projeções.

São apresentados na Tabela ECO 5 os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais e os investimentos com recursos próprios.

Tabela ECO 5 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (jul/23 - jun/25)	REALIZADO (média mensal) (jul/23 - abr/24)	Desvio Real./Proj. (%)	CONT. (%)
5. Gastos de Exploração (R\$)	28.107.110,22	26.962.656,20	-4,07%	-3,16%
5.1. Pessoal	6.689.997,54	6.495.130,31	-2,91%	-0,54%
<i>Salários e ordenados</i>	<i>3.486.051,30</i>	<i>3.564.863,42</i>	2,26%	0,22%
<i>Encargos e Repasse Financeiro - RPPS</i>	<i>2.379.474,82</i>	<i>2.278.510,18</i>	-4,24%	-0,28%
<i>Férias e 13º salário</i>	<i>697.823,40</i>	<i>532.781,52</i>	-23,65%	-0,46%
<i>Gratificações e Benefícios</i>	<i>126.648,02</i>	<i>118.975,20</i>	-6,06%	-0,02%
5.2. Materiais	3.344.747,08	2.571.792,59	-23,11%	-2,14%
<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>1.642.418,42</i>	<i>1.715.098,21</i>	4,43%	0,20%
<i>Materiais de Consumo</i>	<i>1.324.798,31</i>	<i>574.601,14</i>	-56,63%	-2,07%
<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>203.508,53</i>	<i>165.773,10</i>	-18,54%	-0,10%
<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>173.295,82</i>	<i>111.569,04</i>	-35,62%	-0,17%
<i>Demais materiais</i>	<i>726,01</i>	<i>4.751,10</i>	554,41%	0,01%
5.3. Serviços de Terceiros	13.138.726,63	13.470.185,81	2,52%	0,92%
<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>83.695,82</i>	<i>884.028,57</i>	956,24%	2,21%
<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>101.776,50</i>	<i>214.367,39</i>	110,63%	0,31%
<i>Parceria Público Privada</i>	<i>10.776.786,66</i>	<i>11.150.388,13</i>	3,47%	1,03%
<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>2.176.467,64</i>	<i>1.221.401,72</i>	-43,88%	-2,64%
5.4. Energia Elétrica	3.859.369,06	3.631.247,05	-5,91%	-0,63%
<i>Energia Elétrica</i>	<i>3.859.369,06</i>	<i>3.631.247,05</i>	-5,91%	-0,63%
5.5. Outras despesas	1.074.269,91	794.300,44	-26,06%	-0,77%
<i>Gastos tributários</i>	<i>301.640,65</i>	<i>321.246,53</i>	6,50%	0,05%
<i>Gastos financeiros</i>	<i>224.479,97</i>	<i>223.243,10</i>	-0,55%	0,00%
<i>Demais gastos</i>	<i>548.149,28</i>	<i>249.810,81</i>	-54,43%	-0,82%
6. Amortização de dívidas, Provisão e Precatórios (R\$)	1.916.925,03	758.783,14	-60,42%	-3,20%
6.1. Amortização de dívidas	796.223,58	308.662,83	-61,23%	-1,35%
<i>Amortização de dívidas</i>	<i>796.223,58</i>	<i>308.662,83</i>	-61,23%	-1,35%
6.2. Provisão	1.001.242,67	0,00	-100,00%	-2,77%
<i>Provisão</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	0,00%	0,00%
<i>Receita Irrecuperável</i>	<i>1.001.242,67</i>	<i>0,00</i>	-100,00%	-2,77%
6.3. Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais (PSA)	119.458,78	450.120,31	276,80%	0,91%
<i>Precatórios</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	0,00%	0,00%
<i>Sentenças</i>	<i>119.458,78</i>	<i>450.120,31</i>	276,80%	0,91%
<i>Acordos Judiciais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	0,00%	0,00%
7. Investimentos Realizados (R\$)	6.156.926,27	245.049,70	-96,02%	-16,34%
<i>Investimentos com Recursos Próprios</i>	<i>1.132.220,92</i>	<i>219.445,50</i>	-80,62%	-2,52%
<i>Investimentos com Recursos Externos</i>	<i>5.024.705,36</i>	<i>25.604,20</i>	-99,49%	-13,82%
Total Gasto	36.180.961,52	27.966.489,04	-22,70%	-22,70%

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

^a Informação disponível até o mês de abril/2024

^b Provisões estimadas com base na metodologia da Revisão Tarifária (Receitas Irrecuperáveis de 3,85% sobre o faturamento)

A tendência geral de desvio negativo em relação às projeções contribui para uma situação momentaneamente estável quando comparador com a realização de receitas pelo prestador. Nota-se que o total médio dos gastos é 22,70% menor que a média total projetada, de forma que a média dos investimentos é menor em 96,02%, enquanto os gastos de exploração em -4,07%.

Neste sentido, é necessário observar durante o segundo ciclo a execução dos gastos e investimentos que estavam previstos para execução no primeiro ciclo e que não foram executados.

4.4.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Finalmente, a análise demanda complementação por outro indicador, qual seja, a movimentação de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes. O saldo apresentado é composto por todas as atividades desenvolvidas pelo prestador de serviços.

Este dado permite observar dois aspectos: i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. A tabela a seguir traz informações relevantes para esta análise:

Tabela ECO 6 – Disponibilidades Financeiras

POSIÇÃO	VALOR (R\$)*	Varição acumulada
dez/22	39.170.145,33	
dez/23	39.945.753,46	1,98%
mar/24	55.332.185,67	38,52%

O dado demonstra como, em um curto espaço de tempo, foi possível acumular recursos de disponibilidade financeira. Nota-se que mesmo com o aumento de disponibilidades, considerando todas as atividades desenvolvidas, é válido reforçar que a geração de caixa não deve ocorrer em prejuízo dos investimentos e demais despesas autorizadas com recursos tarifários para o presente ciclo.

Assim, a análise preliminar de execução do ciclo tarifário indica que será necessário o cumprimento das ações previstas para o presente ciclo tarifário e ainda não realizadas, cabendo a observação do desempenho do prestador de serviços e da conjuntura que enfrentará no segundo ano do ciclo.

4.5. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

O Reajuste Tarifário deve ser aplicado após transcorrido 12 meses da revisão tarifária. Nesse sentido, conforme o art. 16 da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, a aplicação do reajuste busca corrigir, mediante aplicação de uma cesta de índices, as variações nos valores das tarifas de água e esgoto. Portanto, a atualização monetária do período visa reestabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador de serviços, de modo a preservar as condições da prestação dos serviços estabelecidas inicialmente para ciclo tarifário.

A Tabela ECO 7 abaixo discrimina os grupos e subgrupos de contas regulatórias objeto de atualização monetária por uma cesta de índices, cujo produto final é o índice de Reajuste Tarifário apurado, como será demonstrado a seguir. Vale destacar que estes valores correspondem àqueles autorizados no procedimento de Revisão Tarifária para composição da Receita Base projetada para todo o ciclo tarifário⁵. Assim, como já mencionado, não há sobreposição dos valores realizados analisados anteriormente.

⁵ Cf. Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 26/2023 – DFB (disponível em: https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1688128076-parecer_consolidado_-_26_2023_-_piracicaba_semae.pdf).

Tabela ECO 7 – Índices de Correção Monetária

Rol de Contas Regulatórias	Receita Base (P0)	Índices de Correção		Receita Base Corrigida (P1)
	717.075.688,48	Índice	%	737.817.920,22
3. Recursos Externos para Investimentos (R\$)	120.592.928,54			125.452.823,56
<i>Recursos Externos para Investimentos</i>	<i>120.592.928,54</i>	<i>INCC-DI</i>	<i>1,04</i>	<i>125.452.823,56</i>
4. Outras Receitas (R\$)	30.674.459,36			31.879.965,61
<i>Receita de outros serviços</i>	<i>11.714.365,04</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>12.174.739,59</i>
<i>Receita patrimonial</i>	<i>10.997.664,16</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>11.429.872,36</i>
<i>Demais receitas</i>	<i>7.962.430,16</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>8.275.353,67</i>
5. Gastos de Exploração (R\$)	674.570.645,21			693.615.255,45
5.1. Pessoal	160.559.941,01	0,00	0,00	165.922.643,04
<i>Salários e ordenados</i>	<i>83.665.231,13</i>	<i>INPC</i>	<i>1,03</i>	<i>86.459.649,85</i>
<i>Encargos e Repasse Financeiro - RPPS</i>	<i>57.107.395,74</i>	<i>INPC</i>	<i>1,03</i>	<i>59.014.782,76</i>
<i>Férias e 13º salário</i>	<i>16.747.761,56</i>	<i>INPC</i>	<i>1,03</i>	<i>17.307.136,79</i>
<i>Gratificações e Benefícios</i>	<i>3.039.552,58</i>	<i>INPC</i>	<i>1,03</i>	<i>3.141.073,64</i>
5.2. Materiais	80.273.930,01			82.002.723,43
<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>39.418.041,98</i>	<i>IGP-M</i>	<i>1,00</i>	<i>39.528.412,49</i>
<i>Materiais de Consumo</i>	<i>31.795.159,39</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>33.044.709,16</i>
<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>4.884.204,70</i>	<i>INCC-DI</i>	<i>1,04</i>	<i>5.081.038,15</i>
<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>4.159.099,72</i>	<i>IPCA-SP Transp.</i>	<i>1,04</i>	<i>4.330.454,63</i>
<i>Demais materiais</i>	<i>17.424,23</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>18.109,00</i>
5.3. Serviços de Terceiros	315.329.439,13			324.916.979,63
<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>2.442.636,10</i>	<i>IGP-M</i>	<i>1,00</i>	<i>2.449.475,48</i>
<i>Parceria Público Privada</i>	<i>258.642.879,77</i>	<i>CONTRATO</i>	<i>1,03</i>	<i>266.091.794,70</i>
<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>52.235.223,48</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>54.288.067,76</i>
5.4. Energia Elétrica	92.624.857,33			93.977.180,24
<i>Energia Elétrica</i>	<i>92.624.857,33</i>	<i>ANEEL</i>	<i>1,01</i>	<i>93.977.180,24</i>
5.5. Outras despesas	25.782.477,73			26.795.729,11
<i>Gastos tributários</i>	<i>7.239.375,58</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>7.523.883,04</i>
<i>Gastos financeiros</i>	<i>5.387.519,37</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>5.599.248,88</i>
<i>Demais gastos</i>	<i>13.155.582,79</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>13.672.597,19</i>
6. Amortização de dívidas, Provisão e Precatórios (R\$)	46.006.200,63			47.814.244,31
6.1. Amortização de dívidas	19.109.365,84			19.860.363,92
<i>Amortização de dívidas</i>	<i>19.109.365,84</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>19.860.363,92</i>
6.2. Provisão	24.029.824,02			24.974.196,10
<i>Provisão</i>	<i>0,00</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Irrecuperável</i>	<i>24.029.824,02</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>24.974.196,10</i>
6.3. Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais (PSA)	2.867.010,77			2.979.684,29
<i>Precatórios</i>	<i>0,00</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>0,00</i>
<i>Sentenças</i>	<i>2.867.010,77</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>2.979.684,29</i>
<i>Acordos Judiciais</i>	<i>0,00</i>	<i>IPCA</i>	<i>1,04</i>	<i>0,00</i>
7. Investimentos Realizados (R\$)	147.766.230,54			153.721.209,63
<i>Investimentos com Recursos Próprios</i>	<i>27.173.302,00</i>	<i>INCC-DI</i>	<i>1,04</i>	<i>28.268.386,07</i>
<i>Investimentos com Recursos Externos</i>	<i>120.592.928,54</i>	<i>INCC-DI</i>	<i>1,04</i>	<i>125.452.823,56</i>
8. Variação Tarifária a Compensar (R\$)	0,00	IPCA	1,04	0,00
9. Recursos de Disponibilidade Financeira (R\$)	0,00	IPCA	1,04	0,00

4.6. CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.

a) Receita Base (P0):

A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária. Corresponde ao numerador da equação da Tarifa Média Necessária, conforme segue:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 331.297.491,21 + 343.273.154,00 + 23.003.100,31 + 23.003.100,31 + 27.173.302,00 + 120.592.928,54 - 15.337.229,68 - 15.337.229,68 - 120.592.928,54 - 0,00$$

$$RB (P_0) = 717.075.688,48$$

b) Receita Base Corrigida (P1):

A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida a proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária. Sua resultante é calculada pela mesma equação da Receita Base inicial.

$$RB (P_1) = GEX_c + APP_c + IRP_c + IRX_c - REI_c - OR_c - RDF_c + ou - VTC_c$$

$$RB (P_1) = 693.615.255,45 + 47.814.244,31 + 28.268.386,07 + 125.452.823,56 - 125.452.823,56 - 31.879.965,61 - 0,00 - 0,00$$

$$RB (P_1) = 737.817.920,22$$

c) Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário

A partir da apuração da Receita Base (P_0) e da Receita Base Corrigida (P_1), o cálculo do índice de Reajuste é a razão entre a Receita Base Corrigida e a Receita Base do Período Zero.

$$iReajT = \left(\frac{RB (P_1)}{RB (P_0)} - 1 \right) \times 100$$

iReajT = Índice de Reajuste Tarifário

RB (P_1) = Receita Base Corrigida

RB (P_0) = Receita Base Período Zero

$$iReajT = \left(\frac{737.817.920,22}{717.075.688,48} - 1 \right) \times 100$$

$$iReajT = 2,89\%$$

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de Reajuste dos Valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo III deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, de forma que seja possível acompanhar os investimentos, metas, programas, projetos, ações e indicadores necessários para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município;
- b) Executar com urgência as obras necessárias para minimizar as constantes intermitências, falta d'água e baixa pressão no sistema, o que ocasiona diversas reclamações por parte dos usuários do município de Piracicaba, principalmente durante a época da estiagem;
- c) Providenciar resolução das não conformidades vencidas e abertas, com urgência, informando à ARES-PCJ através do envio de relatórios de monitoramento e relatórios fotográficos;
- d) Realizar os investimentos pendentes aprovados na Revisão Tarifária de 2023, com o devido atendimento aos prazos estipulados e comunicando ao Analista Técnico responsável sobre o andamento e conclusão das obras;
- e) Para a Revisão Tarifária a ser realizada em 2025, o SEMAE deve planejar-se com antecedência, identificando as necessidades de investimentos para ampliação e melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de reajuste das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SEMAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SEMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SEMAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 20 de junho de 2024.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	13,50	13,50	27,00
De 11 a 15	m ³	3,47	3,47	6,94
De 16 a 20	m ³	4,99	4,99	9,98
De 21 a 25	m ³	9,52	9,52	19,04
De 26 a 30	m ³	11,26	11,26	22,52
De 31 a 40	m ³	12,67	12,67	25,34
De 41 a 50	m ³	14,32	14,32	28,64
De 51 a 80	m ³	16,76	16,76	33,52
Acima de 80	m ³	19,02	19,02	38,04

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	27,00	27,00	54,00
De 11 a 15	m ³	4,63	4,63	9,26
De 16 a 20	m ³	6,65	6,65	13,30
De 21 a 25	m ³	9,52	9,52	19,04
De 26 a 30	m ³	11,26	11,26	22,52
De 31 a 40	m ³	12,67	12,67	25,34
De 41 a 50	m ³	14,32	14,32	28,64
De 51 a 80	m ³	16,76	16,76	33,52
Acima de 80	m ³	19,02	19,02	38,04

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	62,58	62,58	125,16
De 11 a 15	m ³	8,97	8,97	17,94
De 16 a 20	m ³	11,16	11,16	22,32
De 21 a 25	m ³	16,64	16,64	33,28
De 26 a 30	m ³	19,98	19,98	39,96
De 31 a 40	m ³	25,30	25,30	50,60

De 41 a 50	m ³	26,66	26,66	53,32
De 51 a 80	m ³	29,48	29,48	58,96
Acima de 80	m ³	31,04	31,04	62,08

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	68,98	68,98	137,96
De 11 a 15	m ³	9,61	9,61	19,22
De 16 a 20	m ³	12,44	12,44	24,88
De 21 a 25	m ³	17,86	17,86	35,72
De 26 a 30	m ³	22,03	22,03	44,06
De 31 a 40	m ³	26,93	26,93	53,86
De 41 a 50	m ³	28,13	28,13	56,26
De 51 a 80	m ³	30,67	30,67	61,34
Acima de 80	m ³	32,25	32,25	64,50

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	15,39	0,00	15,39
De 11 a 15	m ³	2,07	0,00	2,07
De 16 a 20	m ³	2,73	0,00	2,73
De 21 a 25	m ³	4,63	0,00	4,63
De 26 a 30	m ³	5,39	0,00	5,39
De 31 a 40	m ³	5,62	0,00	5,62
De 41 a 50	m ³	5,97	0,00	5,97
De 51 a 80	m ³	7,17	0,00	7,17
Acima de 80	m ³	8,59	0,00	8,59

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.

ANEXO II – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 27,00)

Tarifa de Água = R\$ 27,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 27,00) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,63 = R\$ 23,15) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,65 = R\$ 33,25) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,52 = R\$ 47,60)

Tarifa de Água = R\$ 27,00 + R\$ 23,15 + R\$ 33,25 + R\$ 47,60

Tarifa de Água = R\$ 131,00

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 27,00)

Tarifa de Esgoto = R\$ 27,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 27,00) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,63 = R\$ 23,15) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,65 = R\$ 33,25) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,52 = R\$ 47,60)

Tarifa de Esgoto = R\$ 27,00 + R\$ 23,15 + R\$ 33,25 + R\$ 47,60

Tarifa de Esgoto = R\$ 131,00

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 27,00) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 27,00)

Tarifa Total = R\$ 27,00 + R\$ 27,00

Tarifa Total = R\$ 54,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 131,00) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 131,00)

Tarifa Total = R\$ 131,00 + R\$ 131,00

Tarifa Total = R\$ 262,00

ANEXO III – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	74,84
2	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	1.279,33
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	130,26
4	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	643,92
5	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	1.279,33
6	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de constr.	0,09
7	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,09
8	Reposição de camada asfáltica	m ²	117,83
9	Cópia especial	m ²	20,21
10	Cópia plotada	m ²	39,17
11	Cópia reprográfica	Unidade	0,73
12	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	37,07
13	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	3,91
14	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	7,26
15	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	8,25
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	18,02
	a.3) Água categoria industrial	m ³	18,63
	b) Transporte	km	13,03
16	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	18,63
17	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	92,35
18	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	136,98
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	707,95
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	800,86
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	158,06
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	1.180,24
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	2.105,48
24	Inspeção das instalações prediais	Unidade	41,41
25	Lacre de metal	Unidade	65,34
26	Lacre de PVC	Unidade	9,50

27	Lacre sextavado	Unidade	62,96
28	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	5,91
29	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	7,10
30	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	5,91
31	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	5,13
	b) Caminhão limpa fossa	km	13,03
32	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	394,26
33	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	643,92
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	896,70
35	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	197,12
36	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	321,95
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	448,35
38	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	94,07
39	Plotagem de foto/hachuras	m ²	257,41
40	Religação de água na rede	Unidade	230,28
41	Religação de água no ramal	Unidade	81,22
42	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	37,07
43	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	60,42
44	Religação de urgência – água na rede	Unidade	460,58
45	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	162,43
46	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	74,13
47	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	120,83
48	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
49	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
50	Reposição de calçadas de concreto	m ²	70,42
51	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	102,34
52	Serviços auxiliar de encanador	Hora	29,72
53	Serviços chefe de divisão	Hora	73,04
54	Serviços chefe de setor	Hora	67,27
55	Serviços encanador	Hora	36,80
56	Serviços encarregado de equipe	Hora	52,07
57	Serviços engenheiro	Hora	111,43
58	Serviços gerente unidades regionais	Hora	81,90
59	Serviços pitometrista	Hora	47,57

60	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	394,26
	a) Mão de obra	Unidade	267,82
	b) Material utilizado	Unidade	126,44
61	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	643,92
	a) Mão de obra	Unidade	267,82
	b) Material utilizado	Unidade	376,09
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	896,70
	a) Mão de obra	Unidade	267,82
	b) Material utilizado	Unidade	628,88
63	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	515,00
	a) Mão de obra	Unidade	118,81
	b) Material utilizado	Unidade	396,20
64	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	720,71
	a) Mão de obra	Unidade	118,81
	b) Material utilizado	Unidade	601,91
65	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Cat. Comercial
66	Utilização de caminhão basculante	Hora	229,34
67	Utilização de retroescavadeira	Hora	181,43
68	Utilização de veículos utilitários	Hora	76,01
69	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	73,74
70	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	73,74
71	Visita improdutiva	Unidade	41,41
72	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	36,80

ANEXO IV - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Piracicaba



População (2018)
407.252 hab



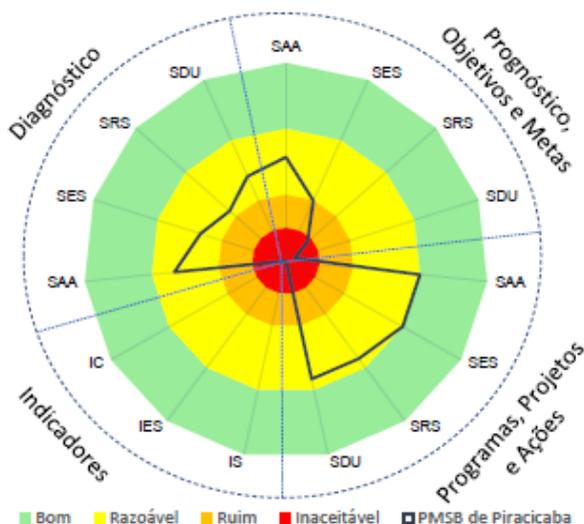
Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Decreto Nº 14.206/2011



Horizonte do PMSB
2011 - 2041



Prazo máximo para revisão
2021



SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:

O Plano não está disponível ou facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Ruim para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Inaceitável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 11 anos e 10 meses

Inaceitável

REVISÃO DO PLANO NECESSÁRIA

Comentários: Para a presente avaliação considerou-se o PMSB aprovado pelo Decreto Municipal Nº 14.206, de 1º de agosto de 2011. O Plano não foi estruturado em termos de objetivos e metas, o que prejudica o entendimento do que é vislumbrado para os serviços de saneamento. Recomenda-se que sejam identificadas deficiências nos sistemas, com estabelecimento de objetivos que atendam deficiências atuais e carências futuras, com metas e indicadores para o acompanhamento do Plano.

Para os temas relacionados ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA o Plano utilizou-se de documento antigo, o Plano Diretor de Abastecimento de Água, sem adaptações para o período de elaboração do PMSB. A rede hidrográfica e mananciais de captação são apenas parcialmente descritos. O número de ligações foi apresentado como aproximado. Ausentaram-se informações sobre estrutura tarifária, receitas e despesas de custeio e uma seção dedicada ao levantamento de deficiências.

Na descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES houve apenas superficial caracterização dos corpos receptores existentes e, igualmente ao SAA, ausentaram-se informações sobre estrutura tarifária, e receitas e despesas de custeio, além de não haver apresentado número de economias e/ou ligações.

O Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - SRS careceu de identificação de geradores sujeitos ao Plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa, também não houve informações sobre formas de arrecadação para o custeio de serviços e discussão sobre tarifa. Além desses pontos, recomenda-se que no Plano também sejam identificados passivos ambientais SRS e que haja identificação de possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios.

Ao Diagnóstico do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Urbanas - SDU recomenda-se a identificação dos principais tipos de problemas relacionados ao tema, que haja também informações sobre despesas de manutenção geral do sistema.

Não são apresentados indicadores no Plano. É essencial que haja indicadores para os planos de saneamento, com estabelecimento de metas de melhoria para cada um deles.